

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

ESCOLA DE GOVERNO PROFESSOR PAULO NEVES DE CARVALHO

LUCAS DANIEL MARCIANO DE OLIVEIRA

**POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS EM MINAS GERAIS: Um estudo sobre
o acesso a políticas públicas na comunidade quilombola dos Arturos**

BELO HORIZONTE

2018

LUCAS DANIEL MARCIANO DE OLIVEIRA

**POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS EM MINAS GERAIS: Um estudo sobre
o acesso a políticas públicas na comunidade quilombola dos Arturos**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de Administração Pública da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro como requisito parcial à obtenção do título de bacharel em Administração Pública.

Orientador: Max Melquiades da Silva

Belo Horizonte

2018

O482p Oliveira, Lucas Daniel Marciano de.
Povos e comunidades tradicionais em Minas Gerais [manuscrito]: um estudo sobre o acesso a políticas públicas na comunidade quilombola dos Arturos / Lucas Daniel Marciano de Oliveira. – 2018.
[9], 93 f. : il.

Monografia de conclusão de Curso (Graduação em Administração Pública) – Fundação João Pinheiro, Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, 2018.

Orientador: Max Melquiades da Silva
Bibliografia: f. 85-89

1. Quilombo – Minas Gerais. 2. Quilombo dos Arturos – Minas Gerais. 3. Comunidades – Minas Gerais. 4. Políticas públicas – Minas Gerais. I. Silva, Max Melquiades da. II. Título.

CDU 301.185.1(815.1)

AGRADECIMENTOS

A vida é feita de ciclos, etapas, desafios. Há quatro anos iniciei uma etapa da minha vida a qual foi marcada por uma série de aprendizados. Este trabalho representa para mim o fechamento desse ciclo.

Aos meus pais Flávio e Heloisa agradeço pelo apoio, carinho e todo aporte de oportunidades fornecidas a mim: sem eles finalizar essa etapa seria difícil. Aos meus avós Francisco e Geralda, por toda a sabedoria: os dois são exemplos para mim de como enxergar nosso contexto com maior sensibilidade. Aos meus familiares em toda sua amplitude por toda a preocupação e apoio.

Agradeço também a quem conviveu direta e indiretamente comigo durante a graduação. Aos meus professores e funcionários da Escola de Governo, gratidão pela dedicação, pelos aprendizados e pelas oportunidades que ajudaram a adquirir conhecimentos técnicos e a construir uma mentalidade mais empática com nosso entorno. Em especial agradeço ao meu orientador Max Melquiades que topou o desafio de desenvolver esse trabalho comigo, pela paciência, pelos feedbacks assertivos e disponibilidade. Sua postura durante o período de orientação foi fundamental para a realização desse trabalho de maneira fluída.

Desenvolver esse trabalho foi gratificante por poder aprofundar em uma temática importante para a sociedade brasileira. Agradeço aos amigos da SUBIR pela generosidade, disponibilidade e todo aprendizado. Sou muito grato a vocês pelo tempo que passamos juntos e pela oportunidade de trabalhar com a temática da igualdade racial. Em especial ao meu tutor João Pio, pela preocupação, auxílio e ensinamentos sobre os povos e comunidades tradicionais.

Por fim, agradeço à Comunidade dos Arturos por abrirem sua comunidade para a realização desse estudo, pela receptividade em nossos encontros e toda disponibilidade. Espero que esse trabalho possa contribuir de forma positiva para vocês.

*Quilombo pesquisou suas raízes Nos momentos
mais felizes De uma raça singular, e veio Pra
mostrar esta pesquisa Na ocasião precisa Em
forma de arte popular.*

(Nei Lopes)

RESUMO

A temática abordada nesse trabalho relaciona-se com os desafios enfrentados pelos povos e comunidades tradicionais localizados no estado de Minas Gerais. O recorte de população tradicional escolhido foram os quilombolas. Nesse sentido o presente estudo se propõe a analisar como é o acesso a políticas públicas direcionadas a educação, saúde e questões fundiárias na comunidade quilombola dos Arturos. Os Arturos residentes no município de Contagem, são marcados pela união e sustentabilidade de suas tradições. A comunidade, que possui grande riqueza cultural, em 2014 foi reconhecida com patrimônio imaterial de Minas Gerais. Para ampliar os conhecimentos acerca desse grupo, o trabalho expõe a trajetória de constituição dos quilombos como comunidades tradicionais ao longo dos anos, apresenta o levantamento do histórico de ações realizadas pelo poder público, com ênfase, no período pós constituição de 1988 em prol da igualdade racial e evidencia o Programa Brasil Quilombola. Os insumos para a realização da análise foram adquiridos por meio de pesquisas bibliográficas, documentais e entrevistas com membros da comunidade. O trabalho de investigação permitiu verificar que existem dificuldades no tocante ao alcance desses três segmentos de políticas públicas. Sobre o acesso à terra são relatados obstáculos no processo de titulação das terras. Em relação às políticas de saúde, observa-se que existe cobertura pela rede de saúde pública local, entretanto os equipamentos de saúde, muitas vezes, não apresentam o devido preparo para atender casos de enfermidades mais recorrentes na população negra. A respeito das políticas de educação, é possível verificar que o acesso ao ensino superior é bastante raro, além de problemas relativos à existência de casos de racismo nas escolas da rede pública que atendem à comunidade.

Palavras-chave: Povos e Comunidades Tradicionais; Quilombolas; Arturos; Minas Gerais; Políticas públicas; Acesso à terra; Educação; Saúde.

ABSTRACT

The theme addressed in this paper is related to the challenges faced by traditional peoples and communities located in the state of Minas Gerais. The traditional population cut was the quilombolas. In this sense, the present study proposes to analyze how is the access to policies directed to education, health and land issues in the quilombola's community of the Arturos. The Arturos reside in the municipality of Contagem, are marked by the union and sustainability of their traditions, the community possesses great cultural wealth, in 2014 it was recognized with intangible heritage of Minas Gerais. In order to broaden the knowledge about this group, the work exposes the trajectory of quilombos constitution as traditional communities over the years, presents a survey of the history of actions carried out by the public power, with emphasis, in the period established the 1988 Constitution for equality racial discrimination and evidences the Brasil Quilombola Program. The inputs for the analysis were acquired through bibliographical research, documentaries and interviews with community members. The research work showed that there are difficulties regarding the reach of these three segments of public policies. Regarding access to land, obstacles to the land titling process made by INCRA are reported. Regarding health policies, it is observed that there is coverage by the local public health network, however, health equipment is often not adequately prepared to deal with cases of more recurrent diseases in the black population. Regarding education policies, it is possible to verify that access to higher education is very rare, as well as problems related to the existence of cases of racism in public schools.

Keywords: Traditional Peoples and Communities; Quilombolas; Arturos; Minas Gerais; Policies; Access to land; Education; Healthy.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ADCT	Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
ATER	Assistência Técnica e Inclusão Rural Quilombola
CadÚnico	Cadastro Único de Programas Sociais
Cedefes	Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva
CONAQ	Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado em Assistência Social
DAP	Declaração de Aptidão ao Pronaf
EJA	Educação de Jovens e Adultos
FCP	Fundação Cultural Palmares
FNB	Frente Negra Brasileira
FUNASA	Fundação Nacional de Saúde
IEPHA	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
MNU	Movimento Negro Unificado
NAVCRADI	Núcleo de Atendimento às Vítimas de Crimes Raciais e Intolerância
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PROUNI	Programa Universidade para Todos
RTID	Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SEDPAC	Secretaria Estadual de Direitos Humanos Participação Social e Cidadania
SEPPIR	Secretaria de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial
SINAPIR	Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial
TEM	Teatro Experimental Negro
UHC	União dos Homens de Cor

LISTAS

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Municípios com Comunidades Quilombolas em Minas Gerais.....	23
Figura 2: Municípios com Comunidades Quilombolas na Região Metropolitana de Belo Horizonte	24
Figura 3: Vista geral da entrada da comunidade	26
Figura 4: Festa Abolição da Escravidão	28
Figura 5: Interior da capela durante a Festa Abolição da Escravidão	28
Figura 6: Inputs e Outputs da Atividade Política	35

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Descrição Eixos do Programa Brasil Quilombola.....	53
Quadro 2: Ações por eixo do Programa Brasil Quilombola.....	54

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
1.1 Problema.....	12
1.2 Objetivos.....	12
1.2.1 Objetivo geral	12
1.2.2 Objetivos específicos.....	13
1.3 Justificativa.....	13
2 OS QUILOMBOS COMO COMUNIDADES TRADICIONAIS	16
2.1 Povos e Comunidades Tradicionais: grupos, características e reconhecimento.....	16
2.2 A especificidades das comunidades quilombolas.....	18
2.3 Comunidades quilombolas em Minas Gerais	23
3 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA QUILOMBOLAS	31
3.1 A formação de demandas para as políticas públicas relacionadas aos quilombolas	31
3.2 Ações governamentais de promoção da igualdade racial	37
3.3 Políticas públicas específicas para comunidades quilombolas.....	48
3.4 O Programa Brasil Quilombola	51
4 METODOLOGIA.....	56
5 ANÁLISE DO ESTUDO DE CASO	60
5.1 Características internas da comunidade dos Arturos	61
5.2 Acesso à Terra	65
5.3 Acesso a Saúde	69
5.4 Acesso à educação	72
5.5 Desafios para o acesso a políticas públicas na comunidade dos Arturos	76
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	79
REFERÊNCIAS	85
APÊNDICE A - Roteiro de entrevista com representantes da comunidade quilombola – Modelo 1 referente a história da comunidade.....	90
APÊNDICE B - Roteiro de entrevista com representantes da comunidade quilombola – Modelo 2 referente ao acesso de políticas públicas.....	91
APÊNDICE C - Termo de consentimento livre e esclarecido	92

1 INTRODUÇÃO

Os povos e comunidades tradicionais evidenciam a elevada diversidade étnica e racial existente no Brasil. Essa condição advém, principalmente, do processo de colonização e do posterior desenvolvimento da população nacional. Apesar desses grupos apresentarem entre eles características diversas, são considerados pontos em comum a existência de maneiras singulares de se expressar, uma identidade própria, formas específicas de se relacionar com o território e com o meio ambiente. São exemplos de povos e comunidades tradicionais os indígenas, quilombolas, ciganos, geraizeiros, entre outros. A definição de quem pode ser caracterizado como pertencente a esses grupos está prevista no ordenamento jurídico brasileiro. Esse reconhecimento é importante, pois por meio dele os membros dos diversos povos e comunidades tradicionais passam ter direito a uma série de garantias e políticas específicas para essas coletividades. Percebe-se que, muitas vezes, suas idiossincrasias requerem uma atenção especial na forma de atendimento por parte do poder público.

Os quilombolas estão inseridos nesse contexto devido ao fato de se configurarem como grupos os quais têm raízes históricas semelhantes e detentores de características culturais próprias, apontam Schmitt, Turatti e Carvalho (2002). O ordenamento jurídico brasileiro também reconhece uma definição para os quilombolas. Embora a Constituição de 88 tenha ampliado o reconhecimento dessas comunidades, foi em 2003, por meio do artigo 2º do decreto 4.887/03, que emergiu uma conceituação.

As comunidades quilombolas vão além dos grupos constituídos no período da escravidão. Observa-se que muitos foram originados depois do processo de abolição, porque essa forma de organização era, para muitos, uma das únicas formas de sobrevivência (MACHADO, 2016). Desse modo, eles passam a desenvolver características próprias e maneiras de se organizar que contribuíram para a formação de sua identidade cultural.

Nesse sentido, é importante que existam ações direcionadas para o desenvolvimento sustentável desses grupos, pois, não raro, seus membros sofrem com uma condição de invisibilidade, marginalização e exclusão social. O território mineiro é amplamente ocupado por povos e comunidades tradicionais, com destaque para as comunidades quilombolas. Embora seja possível identificar políticas públicas direcionadas aos quilombolas, para uma melhor compreensão acerca de seu contexto é preciso entender como o acesso às políticas está ocorrendo. Este trabalho visa analisar como tem ocorrido o acesso a políticas públicas por parte das comunidades quilombolas existentes em Minas Gerais. Para isso, foi feito um estudo de caso na comunidade quilombola dos Arturos. A escolha levou em consideração critérios de

viabilidade, por exemplo, facilidade de deslocamento, facilidade de contato com a liderança e abertura da comunidade em participar do estudo. Dessa forma buscou-se compreender o processo histórico de constituição dos quilombos, identificar quais são suas principais necessidades e verificar como é seu relacionamento com o poder público no tocante ao acesso a políticas públicas relacionadas a esse segmento social. Essa temática está relacionada com os desafios enfrentados por povos e comunidades tradicionais reconhecidos no estado¹ de Minas Gerais.

1.1 Problema

Minas Gerais é um dos estados da federação como o maior número de populações tradicionais reconhecidas pelo poder público. Ao longo dos anos elas se inserem em um contexto marcado por perdas e conquistas. Dentro desse enfoque, os quilombos se evidenciam como uma dessas comunidades, os quais possuem suas particularidades e demandas próprias.

O problema de pesquisa consiste em verificar como é o acesso por parte das comunidades quilombolas localizadas em Minas Gerais a políticas públicas voltadas para a educação, saúde, questões fundiárias e específicas para quilombolas. O trabalho buscou compreender se esse segmento da população está usufruindo das políticas públicas existentes no sentido de alcançar uma melhora na qualidade de vida e bem-estar. Nesse sentido, o foco não consiste em aprofundar no processo de implementação das políticas, mas sim em analisar como a comunidade tem conseguido, ou não, valer-se dos serviços.

1.2 Objetivos

1.2.1 Objetivo geral

O presente trabalho tem como objetivo geral analisar como tem se dado o acesso à políticas públicas estaduais no âmbito de uma comunidade quilombola mineira.

¹ Para fins deste trabalho a palavra “Estado”, quando grafada com primeira letra maiúscula caracteriza-se pelo significado de poder público, em sentido amplo. Quando escrita com a inicial minúscula “estado”, expressa uma determinada unidade federativa.

1.2.2 Objetivos específicos

1) Compreender os processos históricos de constituição dos quilombos no Brasil, principalmente em Minas Gerais. Esse entendimento é importante, pois contribui para contextualizar o grupo de enfoque nesse trabalho. Nesse sentido buscou-se na bibliografia existente contribuições acerca da conceituação do que são os quilombos e do seu desenvolvimento no âmbito brasileiro e mineiro.

2) Realizar o levantamento de políticas públicas existentes focadas em comunidades quilombolas ou que possuam algum direcionamento para esse seguimento no tocante à educação, saúde e acesso à terra. Investigar as ações do poder público que se relacionam diretamente com os quilombolas é relevante para verificar o que se tem feito em prol dessa parcela da população. Para atingir esse objetivo foram expostas as atuações que o Estado brasileiro desempenhou, principalmente, após a Constituição de 88, bem com as legislações que garantem direitos para os quilombolas. Além disso, o conteúdo adquirido por meio dessas pesquisas auxilia na preparação para o estudo realizado no próximo objetivo.

3) Analisar como tem ocorrido o acesso a essas políticas públicas na comunidade quilombola do Arturos. Esse objetivo permitiu examinar in loco como as ações e demais garantias estão se aplicando na prática em uma comunidade quilombola. Embora essa investigação se concentre em um determinado local, os resultados desse estudo contribuem para o entendimento acerca do relacionamento de uma comunidade tradicional com o trabalho desempenhado pela administração pública em sua amplitude.

1.3 Justificativa

O território mineiro é marcado por uma grande diversidade sociocultural. Ao longo do estado existem diversos povos e comunidades tradicionais, que se autoreconhecem como tais. Observa-se que os povos e comunidades tradicionais são categorias reconhecidas em âmbito nacional, estadual, regional e local por meio do ordenamento jurídico formal. Alguns exemplos desse reconhecimento estão expressos no Decreto nacional 6.040/07 e na Lei estadual 21.147/14. Essas, bem como outras legislações relacionadas à temática em questão serão melhor apresentadas na revisão de literatura deste trabalho.

Os membros de um povo ou comunidade tradicional têm modos de ser, fazer e viver distintos dos da sociedade geral, fato que colabora para que esses grupos possuam identidades

e direitos próprios. Nesse sentido é importante destacar que as populações tradicionais promovem benefícios para a coletividade, pois seus modos próprios de vida e relação com o território contribuem positivamente para a preservação do meio ambiente, da memória e da história. Assim valorizando o patrimônio cultural material e imaterial, os saberes tradicionais no uso de recursos naturais, entre outros pontos. Segundo Diegues et al. (2000) os povos e comunidades tradicionais localizados em Minas Gerais, não raro, sofrem uma condição de invisibilidade em decorrência de um conjunto de problemas marcados por questões econômicas, fundiárias, processos de discriminação, racismo e exclusão sociopolítica. Dessa forma o seu reconhecimento formal constitui um dos primeiros passos para a promoção dos seus direitos e, conseqüentemente, para a redução da desigualdade. Para o trabalho em questão devido ao tempo destinado a sua produção, será necessário realizar um recorte entre os povos e comunidades tradicionais para ser estudado. Nesse enfoque, pela grande presença dessa comunidade no estado, existência de registros documentais e bibliografia o estudo será aprofundado em comunidades quilombolas.

Nos últimos anos ocorreu uma efervescência de ações do poder público as quais se relacionam com quilombolas. Durante esse período os membros dessas comunidades conquistaram uma série de direitos, mas observa-se que, apesar disso, ainda são identificadas diversas dificuldades provenientes do processo de invisibilidade, discriminação e marginalização a que esses grupos são submetidos. Isso contribui diretamente para a situação de vulnerabilidade social de algumas comunidades, desprovidas da capacidade de poder fazer valer os direitos básicos adquiridos. No contexto dos quilombos mineiros, além dos direitos já conquistados, também se percebem uma série de dificuldades as quais continuam contribuindo para a perpetuação dessa condição de fragilidade social.

Mediante esse quadro deficitário, Souza (2010) salienta que cabe à gestão pública intervir para superar as dificuldades que ainda persistem, de modo a atuar na promoção de impactos positivos para os quilombolas, principalmente, no que tange à melhora da qualidade de vida e igualdade de oportunidades. O trabalho proposto visa expor a situação que esse segmento de povos e comunidades tradicionais se encontra em Minas Gerais. Nesse sentido, o estudo pretende corroborar para uma melhor atuação do poder público frente às comunidades quilombolas, à medida que apresenta informações sobre as características próprias desse grupo, história, além de expor como um conjunto de políticas públicas se aplicam no contexto de uma comunidade específica.

A análise será feita considerando a comunidade dos Arturos. A escolha dela foi feita com base em os dois pontos: os critérios de viabilidade para a realização da pesquisa e o

desejo de ampliar os conhecimentos sobre esse grupo acerca da temática de políticas públicas envolvendo saúde, acesso à terra e educação. Sobre o primeiro ponto, a comunidade encontra-se em Contagem, nesse contexto, pela proximidade do município com Belo Horizonte, o deslocamento para a realização das vistas seria mais fácil do que em comunidades localizadas em regiões mais afastadas. Também, já havia um contato prévio com representantes da comunidade o quais demonstraram interesse em participar do estudo. A respeito do segundo ponto, a comunidade dos Arturos é amplamente reconhecida por sua riqueza cultural e, não raro, grande parte das pesquisas realizadas sobre eles possuem o enfoque na questão cultural, festividades e manifestações desse grupo. O presente trabalho visa analisar outro aspecto, relacionado com o alcance que políticas públicas têm para a comunidade e seus membros.

Além dessa introdução, o trabalho está organizado da seguinte forma: o capítulo dois expõe informações acerca do processo de histórico de constituição dos quilombos no país e em Minas Gerais. Nessa perspectiva é apresentada uma revisão da literatura que se relaciona diretamente com essa temática. No capítulo dois também é possível observar uma caracterização da comunidade do Arturos a respeito de sua formação, aspectos culturais e características gerais desse grupo. O capítulo três tem o enfoque de evidenciar o que o poder público tem realizado em prol das comunidades quilombolas. Nesse sentido, primeiramente encontra-se uma explicação acerca do contexto em que essas ações surgem. Posteriormente é feito um levantamento das ações desempenhas pelo Estado, principalmente após a Constituição de 88, que se relacionam direta ou indiretamente com a questão quilombola. O capítulo quatro contém a descrição da metodologia utilizada para encontrar as respostas do trabalho. No capítulo cinco está exposta a análise do estudo de caso realizado nos Arturos. Dessa forma verificam-se relatos das visitas à comunidade, informações das entrevistas realizadas e apresentação dos resultados da pesquisa. Por fim, o último capítulo abrange as considerações finais do trabalho, demonstra prováveis limitações da pesquisa e sugere possibilidades para a realização de trabalhos futuros sobre esse assunto. Os instrumentos de pesquisa utilizados constituem os apêndices deste trabalho.

2 OS QUILOMBOS COMO COMUNIDADES TRADICIONAIS

2.1 Povos e Comunidades Tradicionais: grupos, características e reconhecimento

Quando se fala em povos e comunidades tradicionais existe certa confusão no entendimento sobre quem se enquadraria nessa definição, conforme apontam Calegare, Higuchi e Bruno (2014). Os autores ainda afirmam que muito em função disso, ao longo dos anos, os membros dessas comunidades sofrem uma condição de invisibilidade social, discriminação, pressões econômicas, fundiárias e exclusão sociopolítica. Nesse âmbito, é importante entender o que e quem são os povos e comunidades tradicionais.

Diegues et al. (2000) expõem uma noção de povos e comunidades tradicionais que se relaciona com índios, quilombolas, comunidades ribeirinhas, pescadores artesanais, grupos extrativistas e outras representações residentes no país possuíntes de características próprias de viver. Segundo os autores, as populações tradicionais configuram-se como grupos com expressões culturais distintas os quais expressam sua forma de viver ao longo do tempo baseada na colaboração social e na harmonia com o meio ambiente, marcada pelo uso sustentável dos recursos disponíveis. Além disso, eles ressaltam o fato de que para o estudo desse segmento específico da sociedade, deve-se verificar as representações, símbolos e mitos construídos pelos povos e comunidades tradicionais. Essas representações, em conjunto com o conhecimento historicamente acumulado, contribuem para concretizar os saberes e as formas tradicionais de desenvolvimento das atividades cotidianas. Desse modo, em sua obra, os autores explicitam algumas características que auxiliam na conceituação de povos e comunidades tradicionais:

[...] se caracterizam pela importância das atividades de subsistência, ainda que a produção de mercadorias possa estar mais ou menos desenvolvida, o que implica uma relação com o mercado; pela reduzida acumulação de capital; importância dada à unidade familiar, doméstica ou comunal e às relações de parentesco ou compadrio para o exercício das atividades econômicas, sociais e culturais; pela importância das simbologias, mitos e rituais associados à caça, à pesca e a atividades extrativistas; pela tecnologia utilizada que é relativamente simples, de impacto limitado sobre o meio ambiente [...] (DIEGUES et al., 2000, p 22).

Ainda falando sobre os autores supracitados, segundo Diegues et al. (2000) essa caracterização de populações tradicionais é importante, pois contribui para reconhecer uma identidade diferenciada que, não raro, configura-se como insumo para a interlocução com o

poder público, atribuindo para esses grupos uma oportunidade específica de reivindicação de direitos e negociação com o Estado.

Atualmente o Brasil trabalha com um conceito de povos e comunidades tradicionais exposto no ordenamento jurídico do país, mais precisamente no artigo 3º do Decreto 6.040/07. Esse conceito é pragmático, foi elaborado mediante a uma parceria entre representantes de populações tradicionais, a academia e o poder público. Observa-se que ele é um conceito inclusivo, formulado para que os povos e comunidades tradicionais que já possuem reconhecimento e para aqueles que ainda estão em processo de reconhecimento frente às instituições estejam contemplados.

Rêgo e Castro (2014) defendem que devem ser analisados três pontos para o estudo de povos e comunidades tradicionais. O primeiro diz respeito aos aspectos ligados ao reconhecimento étnico; o segundo é a regularização das áreas tradicionalmente ocupadas; o terceiro é o acesso a políticas públicas. Nesse sentido as autoras expõem que a identidade de um grupo está relacionada com sua memória e que ter sua própria história reconhecida é um direito das sociedades. Elas também afirmam que a garantia de um território também se configura como um direito expresso na Constituição de 88 do país. Ademais, Rêgo e Castro (2014) apontam que os povos e comunidades tradicionais no Brasil, em sua amplitude, encontram-se em uma situação de exclusão, fato que corrobora para a necessidade desses grupos terem acesso a políticas públicas. Elas sustentam que o Estado, então, precisa reverter esse quadro de exclusão.

Dentro desse enfoque, além do conceito, é importante falar da importância que os povos e comunidades tradicionais têm em nosso contexto. No início dos anos 2000, o Núcleo de Pesquisas Sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas Brasileiras da Universidade de São Paulo em parceria com o Governo Federal, lançou um livro intitulado “Os saberes tradicionais e a biodiversidade no Brasil”. Essa obra apresenta uma série de análises de pesquisadores sobre as populações tradicionais e a preservação do meio ambiente. Diegues et al. (2000) afirmam que a manutenção e o crescimento da diversidade biológica nos diversos biomas estão diretamente relacionados com as práticas de grupos tradicionais. Nesse sentido, as formas sustentáveis de manejo do solo e agricultura adotadas contribuíram para a perenidade da natureza de regiões onde eles residiram, seja de forma permanente ou itinerante.

Outro autor que reforça esse ponto de vista é Oliveira (1992). Segundo ele, é difícil pensar o conceito de “florestas naturais” e sua conservação sem valorizar os saberes da agricultura itinerante, prática usada por indígenas, seringueiros, ribeirinhos e demais comunidades tradicionais. Além da relação biodiversidade e ação de populações tradicionais,

a obra também expõe algumas semelhanças entre os diversos povos e comunidades tradicionais existentes no país. Destacam-se: a ligação com o território, autoidentificação, identificação pelos outros como grupos culturais distintos, presença de instituições sociais e sistemas de produção principalmente voltados para a subsistência.

Sobre as semelhanças entre os grupos tradicionais é possível dizer que elas contribuíram para a formulação do conceito que está expresso na Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais, prevista no Decreto 6.040/07. Nesse sentido, o vínculo territorial, mesmo que de forma itinerante, é importante para as populações tradicionais, pois por meio dele, estão delineados os acontecimentos que marcaram fatos históricos importantes para eles. Também a produção, a produção em contextos tradicionais possui seus modos próprios de acontecer, ela não se vale para fins mercadológicos de acumulação de capital, ela ocorre com ritmo e lógica característicos. A organização social é marcada pela presença de extensas famílias com relações produtivas baseadas na unidade doméstica ou familiar. Percebe-se também uma relação de comunidade balizada na cooperação. Ademais, é importante destacar as expressões culturais, sejam linguísticas, festas, comidas, modo de viver, ritos, etc. Essas expressões são diversas e contribuem por singularizar esses grupos tradicionais. Não raro, o que se observa é que esses traços culturais são transmitidos de geração em geração.

Os povos e comunidades tradicionais têm suas próprias características. Em Minas Gerais, de forma análoga ao restante do Brasil, existem territórios ocupados por seus representantes. Após a Constituição de 88 é possível perceber alguns avanços no âmbito legal para promover uma maior valorização desses grupos. Apesar disso, muito ainda precisa ser feito, principalmente, no que tange à aplicação das leis e celeridade dos processos institucionais, por exemplo, no de demarcação dos territórios das populações tradicionais.

2.2 A especificidades das comunidades quilombolas

Os quilombos surgem na realidade brasileira se configurando como espaços de convivência onde os negros buscavam viver paralelamente ao regime escravocrata. Ao longo dos anos, embora que muitos desses espaços foram descobertos, destruídos e descaracterizados, alguns se mantiveram e sua trajetória culminou na constituição de territórios os quais expõem uma dinâmica própria de viver. Nesse sentido as comunidades

quilombolas estão inseridas em um contexto marcado pela presença de indivíduos possuintes de características históricas e identidade cultural diferenciados.

De acordo com Machado (2016) a mineração como uma das atividades econômicas centrais de Minas Gerais favoreceu o aporte de pessoas buscando enriquecimento e também de escravos para realizar o trabalho. Frente esse quadro, Minas Gerais foi um dos estados da federação com elevada parcela da população negra escrava no país. Nesse contexto a história do estado é marcada pela conquista de territórios para que as pessoas pudessem viver em liberdade e pela trajetória de formação de quilombos. Muitas das pessoas que eram exploradas pelo regime escravocrata depois da abolição da escravatura, continuaram nos territórios conquistados por seus predecessores ou, não raro, buscaram outros espaços para continuar a vida.

Hoje em dia é possível perceber os impactos dessa história, diversas áreas foram ocupadas pelo estado, algumas correspondem a áreas rurais e outras a urbanas. Segundo o Cedefes (Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva), embora as comunidades quilombolas em Minas Gerais estejam majoritariamente em um contexto rural, o estado possui em seu território forte presença de quilombos em áreas urbanas. O ponto em comum dessas duas realidades é que de modo geral os descendentes dos fundadores dos quilombos lutaram para conseguir o direito de regularização fundiária e assim garantir a manutenção de sua propriedade.

Com o objetivo de auxiliar as comunidades quilombolas do estado na luta por seus direitos e acesso a políticas públicas, em 2004 foi criada a Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais. A figura da Federação corroborou para a maior visibilidade das questões quilombolas, ao longo dos anos pode-se observar que o número de ações e programas governamentais os quais se relacionam com a temática quilombola aumentou. Apesar disso, são necessários avanços, principalmente, no que tange a regularização fundiária dos territórios quilombolas. Nesse sentido, ao considerar o caso dos quilombos urbanos, por exemplo, observa-se que a especulação imobiliária dificulta esse processo de regularização e conseqüentemente o pleno acesso ao território conquistado por seus antecessores.

Segundo Almeida (1999), a maior visibilidade que a questão quilombola foi conquistada a partir da constituição de 88, exigia uma conceituação mais universal. Esse ideário é compartilhado por Schmitt, Turatti e Carvalho (2002) os quais afirmam a necessidade de uma conceituação para atribuir os direitos, principalmente, fundiários previstos à quem de fato era remanescente quilombola. Ademais, salientam que é importante

romper com o imaginário de que o quilombo significa apenas fuga e que a vida desses grupos estava desconexa da realidade. Essa visão superficial de quilombo advém da produção acadêmica, reflexo do pensamento da época. Em seu artigo, Schmitt, Turatti e Carvalho, ao citar Gusmão (1995) mostram que esse modo de enxergar os quilombos evidencia uma produção histórica que desconsidera os impactos do regime escravocrata na sociedade brasileira e compactua com o processo de invisibilização que esses grupos sofreram. Nessa perspectiva, Gomes (1996) afirma que os quilombos, em sua amplitude, se configuravam como estruturas complexas, marcados por estratégias de comércio, práticas econômicas e expressão de movimentos sociais.

Existem algumas outras terminologias no meio acadêmico para a palavra quilombo, por exemplo, Mocambo, Terras de Santo, Terras de Preto. Nesse âmbito o que se observa sobre o termo quilombola são características dotadas a comunidades negras possuintes de uma trajetória histórica singular a qual possui relações culturais e territoriais específicas além de heranças ligadas à escravidão. Filho (2011) traz uma breve descrição da trajetória quilombola, segundo ele, um acontecimento marcante da história brasileira é que muitos negros foram expulsos das áreas centrais das cidades durante o período pós-abolição. Isso ocorreu devido a visão da época que associava a figura do negro ao atraso e à falta civilização. Nesse enfoque, um dos efeitos desse fato foi uma segregação espacial a qual os negros, em sua amplitude, se estabeleceram em áreas periféricas. O autor continua seu raciocínio afirmando que os quilombos, então, foram se configurando como formas de organização nas quais o negro expressa sua maneira de afirmação e de defesa.

Diferentemente do senso comum, os quilombos originados no período colonial não possuíam em sua composição apenas escravos em situação de fuga e também não se localizavam somente em regiões afastadas. Muitos deles estavam situados perto das vilas, de centros comerciais. Esse fato contribuiu para que com o passar dos anos existirem presença de comunidades quilombolas em áreas urbanas. Na visão de O'Dwyer (2002) o conceito de quilombo cada vez mais tem admitindo novos significados. De acordo com ela, o quilombo é uma forma de organização complexa que não se caracteriza apenas como um fato histórico ou tão pouco como um lugar onde a população ficava isolada e com uma composição homogênea. A autora também busca romper com a ideia de que os quilombos foram formados por meio de movimentos subversivos ou de rebelião. Nesse sentido, O'Dwyer (2002) identifica quilombos como um grupo de indivíduos os quais desempenham práticas de manutenção de suas formas próprias de viver em um território. Sobre o território, ela expõe

que o uso do espaço é feito de modo colaborativo e de forma harmônica com o meio ambiente.

Dentro desse enfoque, Schmitt, Turatti e Carvalho (2002) apresentam ideias que contribuem para a formulação de um conceito para as comunidades quilombolas. Na ótica delas os quilombos se evidenciam como uma coletividade marcada pela identidade cultural, identidade étnica e relação com o território específicas desses grupos. No ordenamento jurídico brasileiro, o Decreto 4887/03 que dispõe sobre a regulamentação do processo de certificação e titulação de terras quilombolas, apresenta no seu artigo 2º uma conceituação que vai de encontro à ideia das autoras supracitadas:

Art. 2º: Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. (Decreto 4887, 2003, p. 1)

Esse trecho, ao falar da autodefinição como forma de reconhecimento da comunidade, apresenta uma noção de sentimento de pertencimento. Por meio dessa noção os membros de comunidades quilombolas desenvolvem consciência comum e coletiva que se perpetua ao longo das gerações. Dessa forma as características indenitárias pertencentes a esses grupos promovem uma identidade coletiva a qual os submetem a uma lógica de grupo e os permite se identificarem como um agrupamento.

Nesse sentido, segundo Alves et. al (2008) de acordo com a definição acima, quilombola é quem possui descendência daqueles que residiram nos quilombos e que busca preservar suas características culturais específicas. Segundo Cardoso (2010) há presença de quilombolas espalhados por todo o país. Eles estão, de modo geral, inseridos em comunidades nas quais se identifica uma forte ligação de parentesco, marcada em grande medida pela preservação de suas tradições. Nessas comunidades observa-se a existência predominante de atividades rurais e de subsistência, além disso, muitos membros são dependentes de polícias públicas de transferência de renda. Cardoso (2010) também afirma que esse quadro evidencia um contexto no qual os quilombolas são bastante carentes de igualdade de oportunidades, direitos, cidadania, entre outros pontos.

Nesse contexto, de acordo com o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), ao se definir o que pode ser considerado uma comunidade quilombola é importe que exista vínculo histórico entre os indivíduos, como a ancestralidade negra,

apresentação de características sociológicas semelhantes, por exemplo, nas formas de origem, organização social no parentesco, entre outros pontos. Além das características em comum é importante haver relações territoriais específicas. Isso é afirmado, pois o território representa para os membros de uma comunidade o vínculo no qual ela surgiu e se desenvolveu, em função de suas relações sociais, produtivas, culturais, religiosas, etc. Assim, em linhas gerais, o território possui relação direta com a identidade da comunidade. A interação com o território em populações tradicionais é diferente das de grupos não tradicionais. No primeiro caso a relação é a de o grupo pertence ao território, enquanto para o segundo, é o território que pertence ao indivíduo.

Machado (2016) expõe que a noção de território para os quilombolas configura-se como uma questão importante. A partir do território é que acontecem as manifestações culturais, as atividades de sobrevivência e demais aspectos da vida no quilombo. A legislação brasileira apresenta algumas garantias de direitos que quilombolas possuem. Algumas dessas legislações serão apresentadas mais para frente nesse trabalho. Em relação ao território de quilombolas, além do Decreto 4887/03, destaca-se o artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT). Por meio dele observa-se uma preocupação em garantir o acesso à terra dos quilombolas.

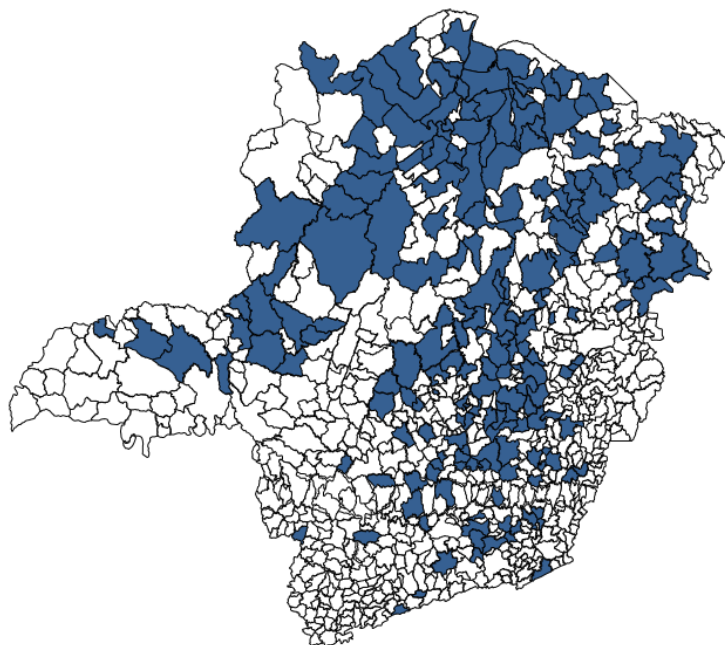
Sobre o processo de certificação e titulação das terras, de acordo com o ordenamento jurídico brasileiro, a autoidentificação é considerada um dos primeiros passos. Esse conceito está diretamente ligado ao exposto na convenção 196 da Organização Internacional do Trabalho, de acordo com este documento a consciência de identidade deve ser um critério fundamental para a caracterização de um grupo. A FCP (Fundação Cultural Palmares) é responsável pela certificação e o INCRA pela titulação. Nesse âmbito, a FCP atua nesse processo para reconhecer formalmente a existência da comunidade bem como ajuda-la com questões jurídicas, acesso a cidadania, a políticas públicas, entre outros pontos. O INCRA, por seu turno, trabalha para executar processos que identifique, reconheça e delimite as terras ocupadas pelas comunidades quilombolas. Os dois processos são complementares e operam de modo a permitir que essas comunidades possam usufruir do território tradicionalmente ocupado e impedir que suas terras sejam usurpadas por posseiros, fazendeiros e outros grupos.

2.3 Comunidades quilombolas em Minas Gerais

As comunidades quilombolas, também se configuram entre os Povos e Comunidades Tradicionais. De acordo com a Fundação Cultural Palmares, Minas Gerais é o terceiro estado com a maior presença reconhecida de comunidades quilombolas.

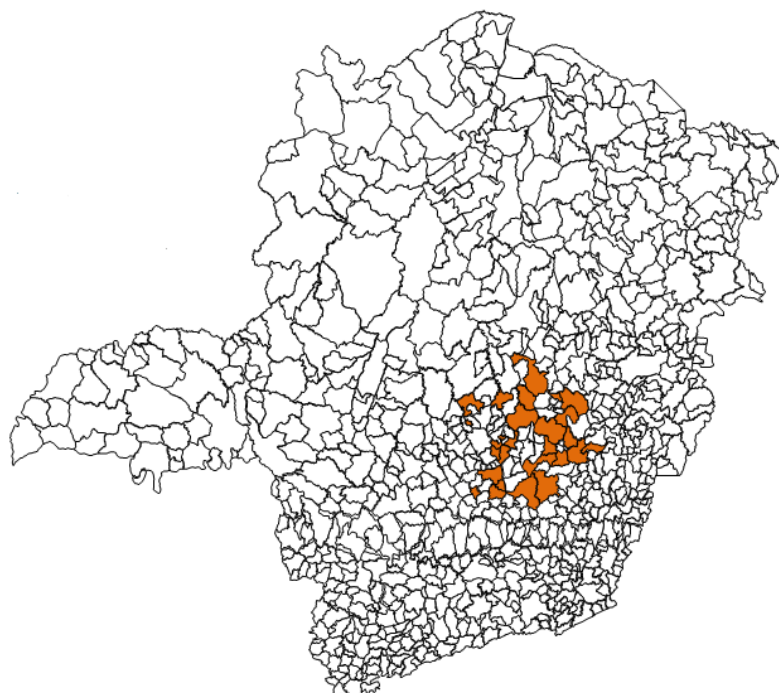
As figuras abaixo apresentam o mapa político de Minas Gerais, na figura 1 assinalados com a cor azul estão os municípios que possuem comunidades quilombolas. Na figura 2 estão marcados com a cor laranja os municípios da região metropolitana que possuem comunidades quilombolas.

Figura 1: Municípios com Comunidades Quilombolas em Minas Gerais



Fonte: SEDPAC, 2017, Planilha Mapa de Comunidades Quilombolas MG.

Figura 2: Municípios com Comunidades Quilombolas na Região Metropolitana de Belo Horizonte



Fonte: SEDPAC, 2017, Planilha Mapa de Comunidades Quilombolas MG.

Os mapas acima foram gerados pela Secretaria de Direitos Humanos Participação Social e Cidadania de Minas Gerais. Os municípios assinalados de azul são aqueles que possuem quilombos reconhecidos e os de laranja correspondem aos municípios da região metropolitana que têm comunidades quilombolas reconhecidas. Embora esses mapas apresentem uma visão menos aprofundada dos quilombos, no sentido de não ser possível verificar a quantidade de quilombos por municípios, as condições de sobrevivência, a extensão territorial, entre outros pontos. A Figura 1 é importante, pois possibilita uma representação visual de que em Minas Gerais existem muitos quilombos reconhecidos. A Figura 2, por seu turno, ilustra a presença dos quilombos na região onde se localiza a comunidade onde esse estudo de caso foi realizado. Nesse sentido, devido à concentração de quilombos no estado, é válido que o poder público esteja atento para suas demandas e sua realidade. Apesar de existirem dispositivos legais que expõem direitos e garantias para esses grupos, não raro, eles se encontram em uma condição de invisibilidade social e com pouco acesso às ações desenvolvidas pelo setor público.

2.4 A Comunidade dos Arturos

Esse tópico possui como principal objetivo apresentar a comunidade a qual o estudo de caso será realizado, a Comunidade Quilombola dos Arturos. Nesse sentido é importante expor informações acerca do processo de formação da comunidade, sua história, características próprias e manifestações culturais. Assim, mediante uma maior familiaridade do contexto em que os Arturos se inserem, será possível discutir o acesso a políticas públicas para esse grupo.

Em 2014 a comunidade foi reconhecida pelo IEPHA (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais) como patrimônio imaterial do estado de Minas Gerais. Esse título além evidenciar a riqueza cultural dos Arturos e a preservação de suas tradições, possibilita um maior acesso de informações sobre a comunidade, pois se percebe a existência de pesquisas realizadas pelo IEPHA, como também para trabalhos acadêmicos. Desse modo, as informações expostas neste tópico são feitas com base na bibliografia existente sobre a comunidade e nas entrevistas realizadas com moradores para o presente trabalho.

Nessa perspectiva, é importante primeiro compreender como a comunidade surgiu. Conforme aponta Csermak (2013), a Comunidade dos Arturos tem sua origem ligada à descendência do casal Artur Camilo Silvério e Carmelinda Maria da Silva por volta da década de 40. A comunidade está localizada no município de Contagem, segundo os relatos históricos, foi o pai de Artur, o ex-escravo Camilo Silvério quem adquiriu a propriedade onde o grupo ocupa até os dias de hoje. Gomes e Pereira (2000) afirmam que embora as referências sobre Camilo Silvério seja escassas, sabe-se que ele nasceu no sul da África e foi vendido para trabalhar em minas de esmeraldas durante o século XIX. Ademais, ele recebeu a liberdade pela Lei do Sexagenário, que previa que os escravos que completassem 60 anos de idade receberiam a alforria.

A história de Arthur Camilo, por seu turno, possui maiores informações. De acordo com Gomes e Pereira (2000), Arthur nasceu livre devido à Lei do Ventre Livre, a qual em seu texto dispunha que os filhos de escravos que tiverem o nascimento após a lei estariam livres. Apesar disso, Arthur vivia sob condições análogas à escravidão. Segundo o IEPHA (2014), Arthur era mal tratado pelo dono da fazenda que habitava e sofria castigos violentos em alguns episódios. Essa situação corroborou para a saída de Arthur dessa fazenda. Posteriormente, ele se instala na região onde a comunidade está localizada. Arthur se casa com Carmelinda Maria da Silva e tem filhos, estes seriam a primeira geração da comunidade. Além do desejo de criar sua família longe da exploração e hostilidades praticadas contra os negros em fazendas. Outro motivo para a permanência de Arthur na região onde, hoje em dia,

encontra-se o município de Contagem é a presença de José Aristide o qual, na visão de Csermak (2013), configura-se como importante figura para as tradições afro-brasileiras. A relação entre Artur e José Aristide contribuiu para o florescimento do Congado na família de Arthur e no futuro para a manutenção dessa religiosidade na Comunidade. Costa (2013) reitera a importância do congado para a unidade e sentimento de pertencimento dos Arturos.

Figura 3: Vista geral da entrada da comunidade



Fotografia: Lucas Daniel Marciano de Oliveira – Abril de 2018

Os pais, Arthur Camilo e Carmelinda Maria da Silva são símbolos que fortificam o senso de unidade da comunidade. Segundo Vieira (2003) seus nomes são lembrados constantemente nas manifestações culturais como dança, canto. Além disso, partiu de Arthur e Carmelinda a difusão das bases religiosas, este elemento é apontado por Vieira (2003) e por moradores como fundamental para o desenvolvimento dos Arturos como família. Nesse sentido, a transmissão das histórias pelos mais velhos e a manutenção dos ritos valorizam o Congado como um dos pontos mais importantes para a comunhão da Comunidade. O Congado conforme explicam Brettas e Frota (2012) corresponde a um sistema religioso o qual

possui traços do cristianismo e de religiões de matriz africana. Nesse sentido, a devoção por santos católicos é feita mediante ritos africanos. As autoras salientam ainda que o Congado expressa o sincretismo religioso que o Brasil apresentou desde o período colonial. Sobre o Congado, Gomes e Pereira (2000) expõem que as celebrações são marcadas por momentos que se caracterizam como reza e luta. O Congado evidencia a devoção ao mesmo tempo em que desafia. As celebrações congadeiras por conta dessas características singulares dos rituais valoriza a ancestralidade africana e resgata o caminho do negro escravizado.

As guardas de Congado dos Arturos são vistas como referência no estado. A sua composição é majoritariamente de famílias da comunidade. Segundo moradores, existem alguns membros de fora dos Arturos que participam devido à proximidade, relações de amizade e por professarem a mesma fé. Essa composição massiva das guardas por pessoas da mesma família reforça, pela ótica de Vieira (2003), que as tradições sejam mantidas. Isso é afirmado, pois ao participar das celebrações o Arturo se conecta com a cultura de seus ancestrais: cada participante realiza os cânticos, as rezas, as danças em conjunto além do uso de vestimentas e instrumentos específicos para a condução das performances.

Periodicamente são realizados momentos para que os membros da comunidade possam expressar sua fé e suas tradições. Um dos exemplos é a festa em homenagem à abolição da escravidão. Por meio das festas os Arturos tem a oportunidade de romper com o cotidiano, recriar as histórias sagradas para eles, relembrar suas mitologias e expressar a tradição herdada. Vieira (2013) cita mais sobre o papel agregador que as festividades possuem, no sentido que os membros da comunidade, além de estarem juntos durante os ritos, precisam previamente produzir em conjunto a festa. Esse fato se traduzir no preparo dos alimentos, das vestimentas, dos instrumentos, por exemplo, a construção dos tambores, entre outros pontos. A autora ainda evidencia que é possível mensurar o grau de importância que as festividades têm para a Comunidade ao se observar que existem várias que ocorrem durante o ano.

Figura 4: Festa Abolição da Escravidão



Fotografia: Lucas Daniel Marciano de Oliveira – Abril de 2018

Figura 5: Interior da capela durante a Festa Abolição da Escravidão



Fotografia: Lucas Daniel Marciano de Oliveira – Abril de 2018

Visto brevemente os aspectos relativos à origem da comunidade, é necessário, também o entendimento acerca de seu desenvolvimento durante o tempo e suas características próprias. Os Arturos estão localizados em Contagem. Ao longo dos anos observou-se que o município é marcado pela instalação de grandes empresas e pelo crescimento de um polo industrial. Essa característica contribuiu para um acentuado processo de urbanização e transformação das relações socioeconômicas de acordo com Vieira (2003), no sentido de que o modo de vida foi se tornando cada vez mais urbano: o custo de vida da cidade elevou, as indústrias requisitavam mão de obra e as atividades agropecuárias, de modo geral, foram perdendo espaço para as atividades fabris.

Nessa perspectiva, os Arturos acompanharam as mudanças que estavam acontecendo em seu entorno, a Comunidade, então, também vivenciaram essa transição de uma lógica do campo para um quilombo inserido no contexto urbano. Apesar disso, Vieira (2003) aponta apesar desse processo de adaptação à realidade do município, o quilombo ainda possui traços de ruralidade. Percebe-se que a agropecuária não assume o papel da principal fonte de renda como há alguns anos, mas ainda existem produções para consumo interno, as quais são socializadas dentro da comunidade. Dessa forma, os Arturos conservam um estilo de vida característico do campo. Isso é refletido em diversos fatores, por exemplo, na solidariedade, na participação massiva nos eventos da comunidade, na manutenção das relações de parentesco e organização espacial do território. Sobre esta última, o terreno foi dividido para os filhos de Artur Camilo e as próximas gerações vão se expandindo em torno das casas originais de seus respectivos pais.

Costa (2013) também reforça que mesmo diante da lógica urbana em seu entorno e os membros da comunidade trabalhando em atividades externas, as tradições dos Arturos são preservadas. A autora aponta que os Arturos têm um relacionamento aberto com as influências externas e ciência de que estão inseridos em uma conjuntura própria dos dias atuais, marcada pela dinamicidade, segregação, desigualdade, etc. Nesse sentido, as tradições, o senso de pertencimento e união da comunidade se configuram como um “porto seguro”. Vieira (2003) expõe um ponto de vista semelhante no tocante de que existe a necessidade de buscar trabalho fora da comunidade para conseguir recursos e se sustentar, mas isso não rompe com a identidade formada dos Arturos, a qual é reforçada periodicamente nas festas e manifestações culturais. Dessa forma, Gomes e Pereira (2000) afirmam que a relação da modernidade e preservação da tradicionalidade evidencia a complexidade da Comunidade dos Arturos.

A Comunidade dos Arturos adquiriu a certificação emitida pela Fundação Cultural Palmares em 2004. Por meio desse reconhecimento formal, a Comunidade passa a ter amparo legal para recorrer a uma série de políticas públicas e direitos específicos para quilombolas. Atualmente, residem lá cerca de noventa famílias, isso resulta em um quantitativo de aproximadamente quatrocentas pessoas. Internamente os Arturos possuem como instância de representação a Irmandade Nossa Senhora do Rosário. A Irmandade funciona nos moldes de uma associação. Por meio dela são tratadas temáticas importantes da comunidade, é feita a resolução de conflitos, organização das festividades, o diálogo com o poder público e com as demais instituições que lidam com questões relacionadas às comunidades quilombolas.

Desde sua origem com Arthur Camilo e as transformações ocorridas ao longo dos anos, a Comunidade dos Arturos continua existindo na região do município de Contagem. Nesse sentido, então, esse grupo que teve em sua ancestralidade a marca da escravidão, luta para se manter perene. Isso reflete, principalmente, na busca pela continuidade da união da comunidade, na manutenção da posse de seu território, na sustentabilidade de suas tradições e identidade. Devido a sua riqueza cultural, os Arturos foram reconhecidos com patrimônio imaterial de Minas Gerais. Embora essa titulação contribua para que o reconhecimento da comunidade em nível estadual e nacional, ainda são percebidas algumas dificuldades no cotidiano da Comunidade no tocante ao atendimento de suas demandas e no acesso a políticas públicas. Esse último ponto será abordado no presente trabalho com o enfoque nas políticas de acesso à terra, saúde e educação.

3 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA QUILOMBOLAS

Antes de evidenciar o conjunto de políticas públicas que se relacionam especificamente com as comunidades quilombolas é importante entender o contexto que elas surgem. Nesse sentido, o capítulo três possui em sua composição a preocupação de mostrar como a questão quilombola se insere no Estado brasileiro, as suas lutas, dificuldades e conquistas até os dias atuais.

3.1 A formação de demandas para as políticas públicas relacionadas aos quilombolas

O processo de colonização do Brasil tem forte ligação com a conjuntura na qual as comunidades quilombolas, em sua amplitude, estão inseridas atualmente. Gelisnk e Siqueira (2014) destacam que a estrutura colonial era balizada nas produções agrícolas de larga escala, as quais contavam com a mão de obra do trabalho escravo. Esse entendimento é reforçado por Prado Junior (1986) que descreve o latifúndio, a monocultura e a exploração do negro como formadores do arranjo fundiário brasileiro nos séculos XVII e XVIII. Observa-se então um cenário marcado pela forte exploração de um grupo social que era excluído de qualquer participação, além de servir aos anseios e interesses majoritariamente econômicos da elite colonial. Essa posição social dos negros foi precursora para que as desigualdades sociais fossem aprofundadas e as disparidades raciais se enraizassem no país.

As autoras Gelisnk e Siqueira (2014) ainda afirmam que frente a essa organização da sociedade bastante concentrada, surgem os primeiros quilombos marcados pela resposta do negro para conseguir coabitar nesse contexto pouco favorável a ele. Os quilombos, como apontado por Almeida (1999), têm em sua composição um grupo de indivíduos compartilhantes de identidade comum que desenvolveram seu modo próprio de viver e resistir em uma determinada localidade.

Posteriormente, a abolição da escravidão corroborou para acentuar ainda mais a desigualdade racial no país. Conforme apontado por Silva e Ferraz (2012) a abolição deixou claro o despreparo do Estado brasileiro para se reorganizar. A conjuntura da época de elevada concentração de renda e privilégios dificultava o acesso dos ex-escravos aos meios de produção, fato que gerava obstáculos para que esse grupo conseguisse sua real independência. O preço elevado da terra e a concorrência com a mão de obra imigrante contribuía ainda mais para a dificuldade de inserção dos negros e conseqüentemente com a sua marginalização pela sociedade. Sobre esse período após abolição formal, Gelisnk e Siqueira (2014) citam que devido esse contexto de difícil colocação na sociedade, a construção de comunidades

quilombolas foi potencializada, pois estas eram vistas como um dos caminhos de reestruturação da vida para os negros.

Apesar das violações de liberdade e da discriminação promovidas pela inserção do negro como mão de obra escrava, além do aumento das desigualdades raciais provocadas pela estrutura concentrada da sociedade após a abolição da escravidão, surge no Brasil o ideário de que a população vivia sob um contexto de democracia racial. Gonçalves (2017) expõe esse ponto de vista que era reforçado pela produção acadêmica nacional. Nesse enfoque havia uma deturpação da visão de como ocorriam as interações raciais e era disseminado que no país não havia preconceito, discriminação com, por exemplo, negros e indígenas. Ademais, as baixas posições sociais que esses grupos ocupavam eram atribuídas ao seu mérito.

Em resposta a essa condição de desigualdade racial, observou-se a emergência de movimentos organizados na sociedade para mostrar as disparidades que alguns grupos estão submetidos, expor suas necessidades e reivindicar mudanças. Gelisnk e Siqueira (2014) citam alguns desses movimentos que tiveram destaque em âmbito nacional: a FNB (Frente Negra Brasileira) que surgiu na década de 30 com o viés de promover a união da população negra visando incitar as discussões acerca da ascensão social desse grupo, a UHC (União dos Homens de Cor) originada em meados dos anos 40 que buscava realizar ações as quais ajudassem os negros a obter maior qualificação profissional, o TEM (Teatro Experimental Negro) o qual começou com o objetivo de divulgar a produção cultural negra, e ao longo dos anos desenvolveu ações mais extensas como organização de concursos de artes, de congressos, cursos de alfabetização, publicação de jornal com temática quilombola, entre outros pontos. Essas ações evidenciam que as questões relativas a população negra começaram a ser levadas para o cenário nacional.

Nessa perspectiva, Gonçalves (2017) confere destaque à criação do MNU (Movimento Negro Unificado) no final da década de 70, segundo a autora o MNU configura-se como um importante símbolo para reivindicações organizadas da população negra. O MNU teve como principal pilar de atuação fortalecer o combate à discriminação racial e seus efeitos negativos, assim, estimular o peso político das lutas relativas a essa temática. Essas efervescências refletindo a participação da sociedade contribuíram para que ações de promoção da igualdade racial comesçassem a entrar no cenário de decisão do poder pública. Souza (2010) destaca que, como consequência, foi despertada a necessidade se discutir as demandas da população negra e questionar a visão de democracia racial existente no Brasil na agenda relativa a Assembleia Constituinte da Constituição de 88. Percebe-se então nos governos vindouros depois da Constituição de 88 o início de ações com o enfoque de corrigir as disparidades raciais, muito

em função, das cobranças pelo reconhecimento da desigualdade racial no país e por políticas públicas para corrigir esse quadro deficitário.

Nesse contexto, segundo Souza (2010), surge a CONAQ (Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas) com o foco de estruturar as demandas quilombolas a fim de estabelecer diálogo com as instâncias de poder decisório, aumentar sua escala de atuação e estimular a participação popular. Assim a CONAQ tem importante papel na articulação com a população, os diversos movimentos sociais, o governo para exigir políticas públicas e melhorias na qualidade de vida das comunidades quilombolas. A CONAQ, atualmente, possui coordenações em alguns estados da federação para maior capilaridade de suas ações. A Federação N'Golo realiza esse papel em Minas Gerais.

Souza (2010) ainda coloca como importante a existência de políticas públicas em favor das necessidades da população negra, isso no sentido de promover a redução das heranças que o período colonial e a escravidão causaram para esse segmento da população em sua amplitude. As comunidades quilombolas marcadas por seus caracteres étnicos, identitários, culturais se inserem nessa conjuntura. A singularidade dos quilombolas exige um cuidado com a aplicabilidade das políticas públicas para o grupo, com destaque, para o processo de acesso à terra. Dessa forma, segundo o autor, é necessário que a administração pública entenda quem são os quilombolas, quais os seus direitos e como promover ações para esse grupo.

Dentro desse enfoque, conforme salienta Gonçalves (2017) as políticas públicas surgem como possíveis respostas aos anseios da sociedade. O Estado utiliza delas para corrigir desigualdade e promover maior bem estar para a população. Nesse sentido Rua (2013) caracteriza as políticas públicas como resultados da atividade política, assim, elas envolvem a coordenação de um conjunto de procedimentos e práticas planejados para realizar a decisão tomada pelo poder público. Pelo entendimento de Teixeira (2002), elas são caracterizadas por diretrizes estipulados pelos governos que expressam a destinação dos recursos públicos em prol do atendimento das demandas da sociedade.

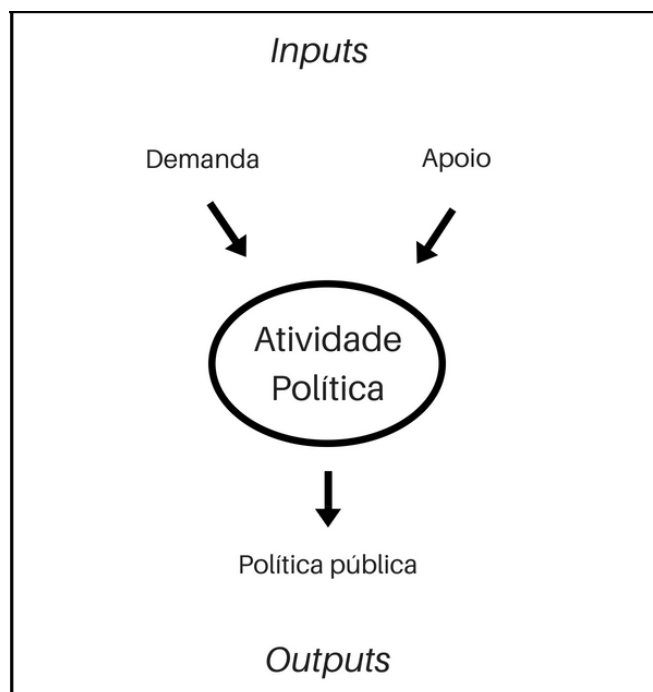
As autoras Souza (2003) e Gonçalves (2017) afirmam que existem diversas definições no meio acadêmico para estabelecer um conceito de política pública. Em seu artigo, Souza (2003) realiza um compilado com as contribuições de vários autores para essa temática:

[...] Mead (1995) a define como um campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas e Lynn (1980), como um conjunto de ações do governo que irão produzir efeitos específicos. Peters (1986) segue o mesmo veio: política pública é a soma das atividades

dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos. Dye (1984) sintetiza a definição de política pública como “o que o governo escolhe fazer ou não fazer” [...] (SOUZA, 2003, p.5)

A autora também expõe o conceito estabelecido pelo cientista político Harold Lasswell [...] a definição mais conhecida continua sendo a de Laswell, ou seja, decisões e análises sobre política pública implicam responder às seguintes questões: quem ganha o quê, por quê e que diferença faz [...] (SOUZA, 2003, p.5). Ademais, Souza (2003) retrata as políticas públicas como uma forma do governo exercer ações de mudança, avaliar se essas ações estão sendo efetivas e, caso seja preciso, realizar alterações para que as ações tenham melhor atuação.

Após ampliar os conhecimentos sobre o conceito de políticas públicas é importante entender como elas se relacionam com a realidade. Segundo Rua (2013) a sociedade de modo geral apresenta uma série de conflitos advindos, entre outros pontos, das diferenças inerentes a cada pessoa. A ação política, então, surge com o objetivo de coordenar esses conflitos. Nesse enfoque a política pública configura-se como um meio pelo qual são formuladas estratégias para colocar em prática o que foi deliberado nas esferas de poder decisório do Estado e, conseqüentemente, tentar atender às demandas da sociedade. Dessa forma, Rua (2013) cita David Easton mediante a exposição de alguns termos que auxiliam na compreensão acerca da gênese de uma política pública. Nesse sentido a ação política, vista como o ambiente onde são tomadas decisões e definidas as estratégias de atuação do Estado, recebe uma série de estímulos para a criação de políticas públicas. Entre os estímulos destacam-se os de *demanda* e de *apoio*. As demandas podem ser caracterizadas como a cobrança pelo acesso aos serviços de educação, saúde, segurança, etc. O apoio, por seu turno, está relacionado a fatores que fornecem suporte para a atividade política, por exemplo, o respeito às legislações e o pagamento de impostos. Esses dois elementos configuram-se como os *inputs* da atividade política. As políticas públicas, nessa ótica, representam os resultados dessa atividade políticas, denominadas *outputs*. A imagem abaixo visa ilustrar como esses elementos se relacionam:

Figura 6: Inputs e Outputs da Atividade Política

Fonte: Adaptado do modelo de Easton sobre o sistema político. Disponível em: <
https://agritrop.cirad.fr/574005/1/document_574005.pdf>. Acesso em: 29 de maio de 2018.

Rua (2013) evidencia também que as políticas públicas abrangem um conjunto de deliberações políticas, as quais dependem de condições e contextos específicos para definir quais decisões serão tomadas. Assim, as escolhas feitas pelo poder público são condicionadas por alguns motivos. Entre eles destacam-se os atores, que são os indivíduos, grupos que podem ser impactados pelos efeitos da política pública ou influenciar seu resultado. Os servidores públicos, empreendedores, prestadores de serviços, bancos e a mídia, de modo geral, são exemplos de possíveis atores de uma política pública. Além dos atores, outro aspecto que interfere na criação de políticas públicas é a presença na agenda governamental. Observa-se que existem casos de problemáticas as quais, apesar de gerar incomodo para uma parcela da população, continuam sem propostas de solução ou qualquer esforço governamental para resolver. Esses casos são apontados com “estado de coisas”. A situação inversa ocorre quando uma determinada questão torna-se prioridade para o governo, essa questão passa a caracterizar um “problema político” e, assim, compõe a agenda governamental. Desse modo, também é necessário que a demanda esteja presente na agenda do governo para que o poder público possa deliberar e futuramente produzir uma política pública a qual se relacione com a demanda.

Rua (2013) discorre a respeito de quais fatores corroboram para que uma temática entre na agenda governamental. Ela destaca três condições: capacidade dos atores envolvidos com o problema em provocar a atividade política em prol de suas reivindicações; situações extremas que exigem uma resposta rápida da decisão governamental; um contexto que apresente vantagens as quais poderão se concretizar em benefícios caso a questão seja atendida. Após o problema compor a agenda governamental, a autora salienta que se inicia uma etapa importante para solucioná-lo: a formulação de alternativas. Nesse momento são analisados os elementos que compõe o problema, os atores envolvidos e as possíveis soluções as quais ofereçam um melhor custo benefício. Muitas vezes esse processo de definição das alternativas é afetado por diversas expectativas, preferências específicas dos atores, influências internas e externas. O espaço onde esses aspectos são equacionados caracteriza-se como arena política. Ademais, a autora expõe brevemente que o processo na arena política, não raro, ocorre por meio de lutas, jogos e debates. Esses procedimentos revelam um ambiente conflituoso marcado por acordos, formação de alianças e situações as quais algum indivíduo precisa perder para outro ganhar, os chamados “jogos de soma zero”. Nesses casos cabe a negociação para reduzir a disparidades de perdas e ganhos.

Ainda sobre a formulação de soluções para os gargalos apresentados ao governo, Rua (2013) apresenta duas maneiras as quais orientam a escolha das possíveis formas de combater o problema. A primeira é o Modelo Incremental, em linhas gerais, ele atua mediante a aplicação das ações de forma paulatina, por partes. Nesse modelo evita-se promover grandes mudanças na estrutura já vigente, assim, a partir da análise são escolhidas opções que conseguem estabelecer o acordo mais razoável entre os atores. Dessa forma, mediante a aplicação de medidas graduais é possível trabalhar com as limitações que o Estado, em sua amplitude, tem para atuar, por exemplo, recursos escassos, estrutura deficitária, além do fato de que as escolhas tecnicamente mais adequadas são amiúde inexecutáveis no âmbito político. A segunda maneira é o Modelo Racional-Compreensivo, que demonstra uma lógica marcada pelo estudo detalhado do problema e proposição de alternativas as quais produzem mudanças significativas no contexto apresentado. Na perspectiva desse modelo são investigados quais pontos precisam de intervenção e selecionadas as alternativas que potencializarão a resolução do problema. Desse modo, a atuação por esse modelo demanda a formulação e o acompanhamento de um plano de ação coerente em torno da questão abordada. Ambos os modelos possuem pontos positivos e negativos: enquanto o Incremental tem mais traços conservadores, o Racional-Compreensivo expõe maior agressividade na resolução dos

problemas (Rua, 2013). Nesse âmbito, não se deve definir um como superior em relação ao outro, cada contexto vai exigir do poder público uma determinada linha de atuação.

Sobre o processo de implementação de políticas públicas Rua (2013) explicita que essa etapa corresponde aos procedimentos necessários para aplicar a política pública na sociedade e fazer com que opere de modo efetivo. Assim, durante a implementação ocorre a coordenação das ações previamente definidas, visando o alcance dos objetivos pretendidos pela política. A autora ressalta que essa etapa é bastante complexa e precisa ser frequentemente acompanhada, principalmente, quando as ações envolvem mais de uma esfera governamental, pois nesses casos o controle apresenta mais dificuldades. Dessa forma, a dinamicidade e as constantes interferências que influenciam a realidade corroboram para que a implementação de políticas públicas seja, na prática, um processo acompanhado de muita complexidade.

Ao discorrer sobre políticas públicas, torna-se relevante abordar as questões referentes à sua tipologia. Rua (2013) utiliza, entre outros autores, a abordagem clássica de Lowi. A autora classifica as políticas públicas em três vertentes: as distributivas, redistributivas e regulatórias. As políticas distributivas se caracterizam pela alocação de bens e serviços, por exemplo, educação, saúde, habitação, segurança. As redistributivas retratam o atendimento de demandas, muitas vezes, características de um grupo específico. Nesse prisma, elas promovem a transferência direta de bens materiais, recursos, benefícios, entre outros pontos, para uma parcela da população. As regulatórias expõem limitações para a atuação arbitrária de grupos ou indivíduos. Essas limitações, não raro, configuram-se como sanções as quais visam impedir com que interesses privados prejudiquem o coletivo.

Nos próximos tópicos do capítulo serão apresentadas informações referentes ao histórico das ações feitas, de modo geral, no Brasil na busca de que o país atingisse maior igualdade racial e algumas dimensões de políticas específicas para as comunidades quilombolas. Isso será importante, pois auxilia na percepção de como o poder público vem se organizando para atender aos anseios desse estrato da população.

3.2 Ações governamentais de promoção da igualdade racial

A questão da desigualdade racial é recorrente no contexto brasileiro. Ao longo da história do país, uma série de eventos contribuiu para que até os dias de hoje alguns grupos da sociedade sofram com as heranças desse passado. São exemplos a discriminação racial, o

preconceito, a invisibilidade social que os negros, não raro, enfrentam em seu cotidiano. Esses fatores contribuem para o aprofundamento das disparidades econômicas e dificuldade de superação das diferenças de oportunidades no Brasil.

Silva (2013) compartilha do ponto de vista exposto acima. Segundo ela a desigualdade racial é um dos traços que mais perpetua a injustiça social no país. A desigualdade, então, corrobora para uma estrutura de subordinação e invisibilidade dos negros de modo que os avanços que o país experimentou em políticas sociais universais não foram aproveitados da mesma forma por esses grupos. O entendimento evidenciado pela base legal brasileira é importante, pois por meio dele é possível ampliar a compreensão acerca dos direitos e garantias que esse segmento da população específico possui previstos.

Nesse enfoque, é válido compreender, conforme exposto por Machado (2016), a gênese da Política de Igualdade Racial do Brasil e outros dispositivos de promoção da igualdade racial. Isso é afirmado, pois as desigualdades sociais recaem de forma mais forte sobre a população negra, de tal sorte que se torna imperiosa uma atuação inclusiva e redistributiva por parte do poder público no sentido de se reduzir essas distorções, se o que se pretende é a construção de uma sociedade mais igualitária.

A partir da década de 80, é possível observar a criação de instrumentos os quais expõem uma maior preocupação por parte do poder público em gerar avanços no tocante a temática da igualdade racial. A constituição de 1988 surge em contexto após o país experimentar uma série de supressões de direitos fundamentais, liberdades individuais e coletivas. Nesse sentido ao longo do texto constitucional, percebe-se uma ampliação dessas garantias para sociedade, esse fato caracterizou o dispositivo legal com o apelido de constituição cidadã. São vários os progressos em seu texto, por exemplo, no artigo 5º que atribui responsabilidade ao Estado de promover a igualdade racial e criminaliza o racismo por meio do inciso XLII:

Art.5º: Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XLII – a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei; (BRASIL, 1988)

Barros (2016) afirma que o artigo 5º da Carta Magna brasileira, embora não fale diretamente sobre a consecução de políticas afirmativas, ele aponta como dever do Estado garantir a igualdade racial, assim, para assegurar essa igualdade se fazem necessárias ao desenvolvimento de políticas públicas que ampliem os direitos materiais e imateriais de grupos

que historicamente foram alvo de estigmas. Ao considerar povos e comunidades tradicionais, essa legislação expõe sobre essa temática em alguns artigos. O artigo 215 fala da proteção, por parte do poder público das manifestações culturais de povos indígenas, afro-brasileiros e outros grupos que possuem influência no processo civilizatório do país. Em seus parágrafos e incisos, entre outros pontos, este artigo cita sobre a criação de datas comemorativas que têm sentido para determinados grupos étnicos, a valorização do patrimônio cultural brasileiro e valorização da diversidade étnica regional.

Além disso, o artigo 216 cita sobre a proteção e promoção do patrimônio cultural do país no que tange a bens de natureza material e imaterial. Assim essa parte da constituição contribui para reconhecer a identidade cultural de coletividades as quais contribuíram para a construção da sociedade brasileira:

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais: [...]

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I – as formas de expressão;

II – os modos de criar, fazer e viver;

III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V – os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico. (BRASIL, 1988)

Sobre quilombolas, em específico, observa-se que o artigo 68 do ADCT expõe sobre o direito à propriedade de terras por parte de remanescentes quilombolas. Esse artigo deixa mais tangível a questão fundiária, mediante ao fato de citar como um direito a posse de terras por quilombolas. Dessa forma, valoriza um princípio de respeito ao direito a terra de grupos tradicionais:

Art. 68. Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos. (BRASIL, 1988)

Outro fato relevante é que em 1988 foi criada, por meio da Lei nº 7.768/1988 a Fundação Cultural Palmares, instituição que trabalha, principalmente, na promoção e manutenção da cultura e arte afro-brasileira. A Fundação atua também na certificação de comunidades quilombolas ao longo do território brasileiro, esse é um processo importante, pois permite que essas comunidades reivindiquem seus direitos e acessem programas

governamentais destinados a elas. No ano seguinte, 1989, foi criada a Lei nº 7.716/89, conhecida como “Lei Caó”. Essa legislação regulamenta o inciso XLII do artigo 5º da Constituição Federal e expressa como crime a ação de promover discriminação referente a características indenitárias dos indivíduos. Isso pode ser percebido conforme o artigo 1º:

Art. 1º Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. (BRASIL, 1988)

De acordo com Silva (2013) o movimento negro organizado teve forte participação para que os avanços da igualdade racial ocorressem no cenário político-institucional brasileiro, mediante cobranças e pressão social. Um exemplo disso foi, em 1995, a Marcha Zumbi dos Palmares contra o Racismo, pela Cidadania e pela Vida. Esse movimento provocou o governo, até então de Fernando Henrique Cardoso, instituiu o Grupo de Trabalho Interministerial de Valorização da População Negra, o qual era composto por membros da sociedade civil e do governo para trabalhar ações de valorização da população negra. Barros (2016) também salienta os esforços do Movimento Negro para o processo de superação de desigualdades e racismo na sociedade brasileira. Ambos os autores supracitados apontam como marco importante para suscitar as discussões sobre igualdade racial, em 2001, na África do Sul, a III Conferência Mundial contra Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, da qual o Brasil foi partícipe e signatário. Esse compromisso firmado contribuiu para que a tônica da igualdade racial permanecesse no debate político.

Sob essa conjuntura de combate às desigualdades raciais no debate político, em 2003, durante o governo Lula a SEPPIR (Secretaria de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial) foi criada. A SEPPIR configura-se como um órgão responsável pela articulação interna do governo para promover políticas de igualdade racial, além de propor ações que possibilitem o fim do racismo e uma sociedade mais igualitária. Barros (2016) salienta que a criação do órgão é um fato bastante positivo e é fruto de um contexto marcado por pressões de movimentos sociais nacionais, influências internacionais para fim do racismo e sensibilidade do governo. Ademais, ele salienta que a SEPPIR juntamente com a Fundação Cultural Palmares contribuem para conferir proteção à igualdade racial no âmbito de políticas públicas e cultural.

Existem também mais dois marcos no ano de 2003. O primeiro deles é a Lei nº 10.639/2003. Esse dispositivo legal expressa as diretrizes e bases para a inclusão obrigatória

da temática História e Cultura Afro-Brasileira na grade curricular da rede de ensino nacional. Isso significa que as escolas públicas devem abordar em suas aulas esse assunto, fato importante, pois por meio da educação, conhecimento e ciência dessa pauta as chances de se construir uma sociedade menos preconceituosa, discriminatória aumentam. O segundo é o Decreto 4.886/2003, este institui a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial. A Política tem como principais orientações integrar na agenda governamental a temática racial, fortalecer o debate institucional dessa questão, garantir a promoção e a continuidade de políticas públicas de igualdade racial. Nesse sentido espera-se com ação do governo que aconteçam avanços na qualidade de vida, especialmente, da população negra.

Posteriormente outras ações governamentais relativas à igualdade racial merecem evidência. No ano de 2004 foi publicado o Decreto 5.051/04, responsável pelo cumprimento da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho. A partir desse decreto o Brasil passa a ter as responsabilidades prescritas no texto da convenção. A Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre povos e comunidades tribais configura-se como um importante mecanismo para a justiça social de grupos étnicos tradicionais. Por meio desse dispositivo é possível observar alguns avanços no tocante ao acesso a direitos desses grupos.

A presente convenção proposta pela Organização Internacional do Trabalho, órgão vinculado à Organização das Nações Unidas foi produzida em 1989. Quando um país se torna signatário da convenção, ele possui uma série de responsabilidades para cumprir, as quais estão previstas no texto do dispositivo. Embora a Convenção 169 tenha sido elaborada antes da década de 90, o Brasil só a assinou em 2004 por meio do Decreto 5.051/04.

Segundo a “Cartilha de Direitos de Povos e Comunidades Tradicionais”, produzida pelo Ministério Público de Minas Gerais em 2014, a Convenção 169, ao usar o termo “povos indígenas e tribais”, está relacionando-o com grupos que possuem formas de viver, trabalhar e se relacionar com o ambiente diferentes do restante da sociedade. Nesse sentido, o artigo 1º da Convenção fala que um dos critérios para definir que corresponde a esse recorte de grupos tradicional é a consciência de sua identidade, ou seja, a autodeterminação. O artigo 2º responsabiliza o Estado com relação a proteção da identidade cultural, organização social e econômica desses povos e comunidades. Ademais o artigo 4º expõe sobre a proteção de instituições, bens e meio ambiente das populações tradicionais.

O artigo 6º resguarda o direito de consulta em relação a qualquer medida que impacte direta ou indiretamente as populações tradicionais. Juntamente com essa ideia o artigo 7º prevê que os próprios povos e comunidades tradicionais devem ser quem decide sobre o que é positivo ou negativo para eles. Para assegurar o apoio jurídico a essa questão, o artigo 12

prevê o acesso a organismos que representem esses povos e comunidades caso haja alguma violação de direitos, necessidade de atendimento jurídico, entre outros pontos.

A questão fundiária e do direito às terras é abordada na parte II desse dispositivo. O artigo 14 prevê a necessidade do direito de posse de territórios ocupados por populações tradicionais, o artigo 15 dispõe sobre o direito de acesso aos recursos existentes nos territórios ocupados por essas populações e o artigo 16 determina que a retirada deles de suas terras deve ocorrer apenas em casos de necessidade e com o seu consentimento. Além disso, devem ser pagas as devidas indenizações e, caso seja possível o retorno para o território, ele tem que acontecer.

Dessa forma, o texto da Convenção de 169 propõe uma série de garantias para o segmento de povos e comunidades tradicionais. Assim, eles passam a ter previstos direitos específicos pela sua condição própria, além de concomitantemente, poderem acessar os direitos assegurados a todo cidadão brasileiro.

O Programa Brasil Quilombola, lançado também em 2004, apresenta uma série de ações para as comunidades focadas em atuar com o objetivo de reduzir os gargalos em eixos como acesso à terra, direitos e cidadania, infraestrutura, inclusão produtiva. As conferências de igualdade racial as quais se configuram como importantes instrumentos de participação social. Essas conferências possuem edições nacionais, estaduais e municipais, que ocorrem no período de quatro em quatro anos, a primeira edição em âmbito nacional ocorreu em 2005 e no ano de 2018 durante os dias 27, 28, 29 e 30 de maio celebrou-se sua quarta edição. As conferências possibilitam um diálogo formal entre a sociedade civil e o poder público, esse momento de escuta é ímpar para que sejam apresentadas demandas, proposições de políticas públicas e articulações entre os diversos grupos sociais participantes. Outra ação interessante foi a aprovação em 2006 da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, a qual conta com um dos principais objetivos delinear as estratégias para melhorar a condição de saúde desse segmento da sociedade.

No ano de 2006 também vale a pena salientar a aprovação do Decreto 8.750/06 que foi o responsável por instituir um órgão formal de representação de povos e comunidades tradicionais: a Comissão Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais.

A Comissão tem como um de seus principais objetivos atuar na interlocução entre representantes de populações tradicionais e governo para promover a consecução de políticas públicas. Essa comissão é formada por membros da administração pública direta e indireta, membros de setores não governamentais e membros de povos e comunidades tradicionais.

Em relação à interlocução com o poder público, observa-se no texto desse decreto, que a Comissão tem como um de seus papéis principais atuar para que se concretize a instituição da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais. No ano seguinte, por meio do Decreto 6.040/07, a Política foi instituída.

Nesse enfoque, a Comissão Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais, assume hoje em dia, de modo geral, um papel de acompanhar as populações tradicionais, em uma instância nacional. Assim, ela verifica o cumprimento das garantias expostas na Política Nacional de desenvolvimento Sustentável, atende a denúncias de violação aos direitos desse segmento da sociedade e analisa pedidos de reconhecimento de possíveis novos grupos tradicionais.

Sobre o Decreto 6.040/07, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais pode-se afirmar que essa legislação configura-se como um marco no reconhecimento dos povos e comunidades tradicionais que estão localizados no território brasileiro. O resultado desse Decreto foi uma somatória da existência de outras legislações sobre a temática de populações tradicionais. Observava-se que alguns avanços foram alcançados, principalmente com a Constituição de 88, a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho e o Decreto 8.750/06, responsável por criar a Comissão Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais. Entretanto, foi a partir do Decreto 6.040/14 que a definição de povos e comunidades tradicionais foi ampliada e, assim, o poder público dilata o reconhecimento, que até então, ocorria parcialmente para indígenas e quilombolas. Diante disso, as políticas públicas relacionadas a esse estrato da população brasileira beneficiam um conjunto de grupos que se consideram como povo ou comunidade tradicional.

Dentro desse enfoque, para entender melhor o que seriam esses grupos tradicionais, o artigo 3º, no inciso I, do Decreto 6.040/07 expõe uma definição:

Art. 3º. Para os fins deste Decreto e do seu Anexo compreende-se por:

I - Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição. (Decreto nº 6.040, 2007)

Além de estender o reconhecimento formal dos povos e comunidades tradicionais, esse Decreto, ao longo de seu texto, expõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento

Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais. Também no artigo 3º, no inciso III, é possível encontrar uma definição do que seria esse desenvolvimento sustentável proposto:

III - Desenvolvimento Sustentável: o uso equilibrado dos recursos naturais, voltado para a melhoria da qualidade de vida da presente geração, garantindo as mesmas possibilidades para as gerações futuras. (Decreto nº 6.040, 2007)

A Política preza por desenvolver ações que melhorem a qualidade de vida desses grupos os quais, não raro, são marginalizados e vivem sob uma condição de invisibilidade social. Ela propõe garantias no que tange ao acesso a serviços de necessidade básica, obtenção de reconhecimento do território, regularização fundiária, proteção da identidade cultural, entre outros pontos. De um modo sintético, para compreender o que se pretende com a instituição dessa política, faz-se mister a leitura do artigo 2º, que apresenta os objetivos gerais da Política:

Art. 2º – A PNPCT tem como principal objetivo promover o desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização e suas instituições. (Decreto nº 6.040, 2007)

Portanto, o Decreto 6.040 é uma das legislações mais importantes para o reconhecimento e promoção da igualdade social de povos e comunidades tradicionais. Por meio dele, estão previstas no ordenamento jurídico uma série de direitos os quais são fundamentais para uma melhora do bem estar das populações tradicionais. Ademais o seu texto foi um inspiração para a construção de outras legislações, por exemplo, a Lei Estadual 21.147/14 que institui em Minas Gerais a Política Estadual de Desenvolvimento sustentável de Povos e Comunidades tradicionais.

Em 2010 mais um marco legal foi publicado em prol da igualdade racial: a Lei 12.288/10 que institui o Estatuto da Igualdade Racial. Esse dispositivo legal de acordo com Barros (2016) além de corresponder a um conjunto de reivindicações de alguns grupos, caracteriza-se como uma ferramenta de orientação para que as disparidades raciais sejam combatidas nas diferentes esferas governamentais. O Estatuto também norteia a promoção de políticas e ações de igualdade racial, isso é importante, pois segundo Souza (2016) as políticas públicas com esse viés ainda se encontram em um estágio inicial. Dessa forma, o documento auxilia os órgãos que trabalham a favor dessa pauta, por exemplo, a SEPPIR a

institucionalizar o combate às práticas de cunho racista e discriminatório. Silva (2013) evidencia outro ponto de vista significativo: o Estatuto mune os grupos alvo da desigualdade racial de informações a respeito de seus direitos e garantias. Nesse sentido, ele mostra que no âmbito jurídico existe uma série de questões que são salvaguardas por lei, como efetivação de igualdade de oportunidades, combate a intolerância religiosa e étnica, etc.

Nesse período, em 2012, chama atenção a Lei 12.711/12 conhecida como a Lei de Cotas. Essa ação afirmativa buscou trabalhar para que a população negra, em sua amplitude, tivesse maior oportunidade de acesso ao ensino superior federal e a institutos técnicos federais. O SINAPIR (Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial) é outro marco importante das ações governamentais de fortalecimento da igualdade racial. O Estatuto da Igualdade Racial em seu artigo 47 institui o SINAPIR e por meio do artigo 48 são apresentados os objetivos do Sistema:

Art. 48. São objetivos do Sinapir:

I - promover a igualdade étnica e o combate às desigualdades sociais resultantes do racismo, inclusive mediante adoção de ações afirmativas;

II - formular políticas destinadas a combater os fatores de marginalização e a promover a integração social da população negra;

III - descentralizar a implementação de ações afirmativas pelos governos estaduais, distrital e municipais;

IV - articular planos, ações e mecanismos voltados à promoção da igualdade étnica;

V - garantir a eficácia dos meios e dos instrumentos criados para a implementação das ações afirmativas e o cumprimento das metas a serem estabelecidas. (Lei 12.288, 2010)

Ele é regulamentado pelo Decreto 8.136/13, que em suas disposições iniciais apresenta o Sistema de forma mais detalhada:

Art. 1º O Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - Sinapir, instituído pela Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, constitui forma de organização e de articulação voltadas à implementação do conjunto de políticas e serviços destinados a superar as desigualdades raciais existentes no País, prestado pelo Poder Executivo federal.

§ 1º O Sinapir é um sistema integrado que visa a descentralizar e tornar efetivas as políticas públicas para o enfrentamento ao racismo e para a promoção da igualdade racial no País.

§ 2º O Sistema tem a função precípua de organizar e promover políticas de igualdade racial, compreendidas como conjunto de diretrizes, ações e práticas a serem observadas na atuação do Poder Público e nas relações entre o Estado e a sociedade.

Art. 2º O Sinapir será organizado por meio da definição de competências e responsabilidades específicas para a União e para os demais entes federados que aderirem ao Sistema.

§1º O funcionamento do Sistema deve assegurar que a ação de cada parte integrante observe a finalidade comum, garantida a participação da sociedade civil e o controle social das políticas públicas.

§2º Deverão ser adotadas estratégias para assegurar à política de igualdade racial prioridade no planejamento e no orçamento dos entes federados que aderirem ao Sinapir de modo a garantir o desenvolvimento de programas com impacto efetivo na superação das desigualdades raciais.

§3º O Sinapir deve garantir que a igualdade racial seja contemplada na formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas, em todas as esferas de governo. (Decreto 8.136, 2013)

Dentro desse enfoque é possível perceber que o SINAPIR sustenta a produção de políticas públicas para reduzir as disparidades raciais, à medida que estabelece diretrizes de como atuar na articulação dessas políticas entre os entes federativos. Essa ideia fica mais clara nos artigos 6º, 7º e 8º, que discorrem sobre os instrumentos gerenciais e a estrutura do Sistema. Nesse sentido o SINAPIR exige das esferas governamentais a existência de Planos de Promoção da Igualdade Racial, por meio dos quais a administração pública dispõe de um rol de ações a realizar, metas, prazo de conclusão das ações, setores envolvidos, dentre outras informações. Sobre a estrutura, o Sistema tem em sua composição órgãos administrativos que atuam sobre a pauta da igualdade racial, por exemplo, Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial em âmbito federal e demais órgãos de igualdade racial estaduais e municipais; as Conferências de Promoção da Igualdade Racial que ocorrem periodicamente a cada quatro anos; os Conselhos de Promoção da Igualdade Racial. Também constitui um instrumento gerencial a Rede SINAPIR, a qual contribui para gerir informações acerca das políticas públicas no tocante ao monitoramento e avaliação dos resultados.

O Decreto expõe sobre o processo de adesão ao SINAPIR. De acordo com o dispositivo legal, os órgãos da união diretamente ligados à execução da política como a SEPPIR e Ministérios já estão incorporados ao Sistema. Para os demais entes da federação existem alguns requisitos como existência de conselhos de promoção da igualdade racial na estrutura governamental. A sociedade civil também pode aderir ao Sistema por meio do contato das instâncias de participação, conferências, grupos de trabalhos e comissões.

O SINAPIR, então, visa combater a discriminação e as diversas formas de intolerância racial, de modo que trabalha para coordenar o processo de implementação dos serviços públicos os quais se relacionam com essa temática. Nesse sentido, existe a busca por uma gestão mais descentralizada e democrática das ações governamentais em âmbito nacional. Isso ocorre, pois existe o estímulo à criação de órgãos e conselhos de promoção da igualdade racial nos estados e municípios. A existência dessas estruturas nas localidades evidencia a

sensibilidade, por parte do poder público, da importância dessa temática e o comprometimento em trabalhar com políticas de igualdade racial. Silva (2013) aponta o SINAPIR como um mecanismo valoroso para atribuir maior capilaridade à luta pela igualdade racial. Segundo o autor, não raro, os gargalos para uma maior efetividade das políticas estão localizados na ponta, ou seja, é necessário que exista a participação do município frente às questões que essa temática existe.

Minas Gerais, ao longo dos anos, também apresentou alguns avanços na sua estrutura de combate às desigualdades raciais. Na sua produção acadêmica, Silva (2013) apresenta um breve histórico do desenvolvimento dessas estruturas. Em 2009 foi publicada a Lei 18.251/09 que institui o Conselho Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. No ano de 2011 foi criada a Coordenadoria Especial de Políticas Pró-Igualdade Racial, vinculada à antiga Subsecretaria de Direitos Humanos.

Em 2014 foi criado o NAVCRADI (Núcleo de Atendimento às Vítimas de Crimes Raciais e Intolerância), essa estrutura tem como objetivo o atendimento as denúncias caracterizadas como crimes raciais e de intolerância, bem como o acompanhamento dos casos denunciados em outros dispositivos da polícia. O Núcleo também conta com serviços de consulta jurídica, atendimento psicológico e se caso necessário exames de corpo e delito. Nesse enfoque, o NAVCRADI configura-se como um aparato importante para o favorecimento da promoção da igualdade racial.

No final de 2014 faz-se mister evidenciar a criação da Lei 21.147/14 que instituiu em Minas Gerais a Política Estadual de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais. Essa legislação foi inspirada no Decreto 6.040/07, e possui em seu texto artigos que dispõe sobre o entendimento de quem são considerados povos e comunidades tradicionais, qual o seu território, a caracterização do que é o desenvolvimento sustentável para esse segmento da população, entre outros pontos.

Posteriormente à Lei 21.147/14, outros dois dispositivos legais contribuem diretamente para garantir uma maior observância dos grupos tradicionais. O primeiro é o Decreto 46.671/14, que institui a Comissão Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais. A Comissão é composta por representantes de populações tradicionais reconhecidas no estado e membros do governo e tem como uma de suas principais responsabilidades acompanhar a execução pelo poder público do que está previsto na Política Estadual de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais, incluindo a realização das articulações necessárias para que políticas públicas que atendam a necessidade desses grupos sejam feitas

forma transversal e intersetorial, bem como para que eles consigam acessar as políticas já existentes. O segundo é o Decreto 47.289/17, este regulamenta a lei 21.147/14.

A Política Estadual é um instrumento importante para os diversos povos e comunidades tradicionais residentes em território mineiro, e representa uma evolução, principalmente no que tange ao reconhecimento desses grupos. Além disso, a legislação prevê uma série de direitos e garantias para esse segmento da população os quais futuramente precisam ser observados pela administração pública para promover a consolidação de políticas públicas.

No início da Gestão do governador Fernando Pimentel, foi criada a Secretaria de Estado de Direitos Humanos. Dentro dessa estrutura, existe a Subsecretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Essa subsecretaria atua diretamente com a pauta de igualdade racial do Estado de Minas Gerais e é composta pelas superintendências de Povos e Comunidades Tradicionais e de Políticas Afirmativas e Articulação Institucional. Posteriormente, o governo aderiu ao SINAPIR e essa subsecretaria ficou responsável pelo acompanhamento, monitoramento e promoção das políticas públicas de igualdade racial.

Os grupos tradicionais, nos últimos anos, ficaram mais munidos de garantias sociais no aspecto do amparo legal. A participação da sociedade civil contribuiu diretamente com esses resultados, com destaque para o Movimento Negro. Nesse contexto, os próximos desafios para que o país atinja maiores evoluções na promoção da igualdade racial tangenciam na capacidade de se materializar as demandas e garantias expostas nas legislações em políticas públicas. Além disso, verificar como estão sendo os resultados das políticas públicas já instituídas. Os quilombolas especificamente, também receberam algumas garantias específicas que serão tratadas posteriormente nesse trabalho com o enfoque em saúde, educação e acesso à terra.

3.3 Políticas públicas específicas para comunidades quilombolas

Após a exposição do que existe de modo geral, no cenário nacional acerca da promoção da igualdade racial, é importante compreender de que maneira as comunidades quilombolas estão inseridas nessas ações. Nessa perspectiva, este tópico se relaciona com o anterior à medida que apresenta como as ações governamentais listadas anteriormente impactam no contexto específico dos quilombolas, além de evidenciar alguns desafios para o sucesso dessas ações.

Castro e Ribeiro (2009) apontam que a Constituição de 88 contribui para fornecer um arranjo institucional que auxilia na construção de políticas públicas as quais valorizam a proteção social, a cidadania e a igualdade. Nesse contexto, Rodrigues (2014) expõe que trajetória das comunidades quilombolas ganhou força no Brasil em meados da década de 70 em função, principalmente, do apoio do Movimento Negro, que passou a discutir a temática dos quilombos nos diversos espaços de debate, valorizados pelas mobilizações, ainda incipientes de alguns quilombos pelo Brasil. Mediante a Constituição de 88, que passou a reconhecer os quilombolas como uma categoria social ao longo de seu texto, o movimento quilombola ganhou mais visibilidade no tocante a regularização de seus territórios tradicionalmente ocupados. Posteriormente, a promulgação do Decreto 4887/2003, o qual reconhece o direito de autodeclaração dessas comunidades, passou a reconhecê-las na categoria de povos e comunidades tradicionais. Segundo Canto (2008) a autodeclaração configura-se como um elemento definidor da conjuntura de um grupo e coloca como importante que os membros desse grupo tenham legitimidade para se identificar.

Ainda de acordo com Rodrigues (2014), durante do governo Lula houve uma ampliação de ações e políticas públicas que abarcaram comunidades quilombolas, por exemplo, a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, a Agenda Social Quilombola, Programa Nacional de Alimentação Quilombola, Programa Saúde da Família Quilombola, o Projeto o “Quilombola, venha ler e escrever” o Programa Brasil Quilombola, bem como outros programas universais que atendem às comunidades quilombolas. Dentro desse enfoque, ao longo dos anos, os quilombolas conquistaram uma série de direitos, como o acesso a políticas públicas focalizadas, o reconhecimento de sua identidade quilombola, receber do Estado o respectivo título de propriedade, participação no processo administrativo de titulação do território comunitário, entre outros pontos. Apesar disso, existem alguns gargalos no que tange ao acesso a essas políticas públicas.

A própria Rodrigues (2014) evidencia alguns pontos para a questão da dificuldade de acesso a políticas públicas pelos quilombolas. Entre eles destacam-se o baixo orçamento governamental destinado aos quilombolas, à capacitação de pessoal aquém da esperada para a implementação e monitoramento das políticas públicas, a dificuldade de interlocução entre as secretarias, órgãos e demais instâncias do governo que atuam com a pauta dos quilombolas. Nesse enfoque, a autora defende que para haver sucesso no acesso a políticas públicas é importante, também, que ocorra um diálogo frequente com representantes das comunidades quilombolas para que suas demandas sejam verificadas e que seu contexto se observado pelo poder público.

Arruti (2009) fala sobre a diferença de natureza das políticas públicas destinadas às comunidades quilombolas. De modo geral, esse grupo ocupa as camadas mais pobres da sociedade, porém deve-se reconhecer que mesmo entre os estratos com menor poder aquisitivo existe uma população que sofre mais com a falta de privilégios. O reconhecimento dos quilombolas com uma parcela diferenciada perpassa as questões históricas referentes à escravidão, o processo de constituição das comunidades, a formação de identidade e também o aspecto cultural deles. Essas características próprias revelam a necessidade da construção de políticas públicas diferenciadas para esses grupos.

Ainda de acordo com o autor, é preciso considerar os impactos negativos que as heranças da escravidão trouxeram para o acesso a bens e serviços ofertados pelo governo. Desacata-se, então, a relevância de que haja políticas públicas singulares para os que sofrem com o peso desse desrespeito histórico. Esse ponto de vista aproxima os quilombolas das ações direcionadas para a população negra em sua amplitude. O caso quilombola, por suas características próprias advindas do aspecto de formação de identidade, exige uma nuance diferenciada, pois esse grupo possuem formas distintas de se organizar e relacionar com o ambiente. Um exemplo disso está no relacionamento com o território: para os quilombolas a terra tem um caráter que ultrapassa apenas o lugar onde se tem posse ou onde as atividades econômicas são desenvolvidas. Ela carrega a natureza de origem, de formação de grupo, manifestação religiosa, ou seja, a terra está diretamente ligada à noção de identidade. Nesse enfoque, as políticas de acesso à terra, regularização fundiária para quilombolas possuem normas próprias e processos diferenciados. Dessa forma, conhecer o contexto das comunidades quilombolas é importante para verificar como eles vão se relacionar com as diversas políticas universais ou focalizadas, além de favorecer a formulação de políticas específicas para esses grupos.

Canto (2008) aponta mais informações sobre a questão do acesso a políticas públicas para quilombolas. Segundo ela existem dificuldades no acesso mediante a falta de aquisição de informação pelos quilombolas, obstáculos burocráticos como documentação que a comunidade não tem e problemas de operacionalização da política. Ademais, Canto (2008), de forma semelhante a Rodrigues (2014) cita a falta de pessoal qualificado, dificuldade de interlocução com instancias do governo e baixa execução orçamentária como fatores que contribuem para a dificuldade no acesso a políticas públicas. Canto (2008), também traz uma problemática acerca do preconceito racial. De acordo com ela, não raro, os quilombos são vistos como comunidades rurais isoladas que tem sua origem de escravos fugidos do sistema.

Dessa forma o preconceito corrobora para dificultar os quilombolas a ocuparem espaços de protagonismo e visibilidade.

Outros desafios são apontados por Arruti (2009). De acordo com ele existe uma série de dificuldades em mensurar a quantidade de pessoas pertencentes de comunidades quilombolas. Apesar de a SEPPIR estabelecer formalmente uma estimativa de que existe cerca de 3.900 comunidades quilombolas em território nacional, a definição da quantidade de famílias em cada uma delas e conseqüentemente do número de pessoas ainda é incerta. O autor ainda expõe que se percebe pouco esforço por parte das estruturas governamentais em conseguir esses dados de forma mais precisa.

Nesse sentido, Jaccoud (2008) expõe que ao estudar políticas e instrumentos que atuam para melhorar a qualidade de vida de comunidades quilombolas é importante verificar uma série de fatores enraizados na sociedade brasileira, por exemplo, o preconceito, racismo, discriminação, desigualdade racial, etc. Allegretti (2002) evidencia que as chances de sucesso para o acesso a políticas governamentais estão ligadas ao fato do grupo estar inserido em setores que garantem maior visibilidade na sociedade. Os grupos sociais que não possuem uma representação política organizada têm frequentemente maiores problemas para conquistar resultados expressivos. Os quilombolas, então, se enquadram nessa questão apontada acima devido a uma série de fatores que colaboram para perpetuar a população negra em uma condição de invisibilidade e concentrada nos estratos mais baixos da sociedade brasileira.

Embora seja complexa essa conjuntura de promoção de políticas públicas para esse grupo, a falta de ação dos órgãos administrativos pode contribuir para o aprofundado do quadro de desigualdade, exclusão e invisibilidade que frequentemente os quilombolas são expostos. Mediante isso é importante evidenciar o que o poder público tem feito em prol dessas comunidades. Nesse sentido um programa se destaca no estimo de políticas públicas, O Programa Brasil Quilombola. Segundo Arruti (2009) o programa atua favoravelmente para coordenar ações voltadas às comunidades, atribuindo maior materialidade para as intervenções.

3.4 O Programa Brasil Quilombola

O atendimento das demandas quilombolas como visto anteriormente apresenta alguns desafios. Esse tópico tem o enfoque de apresentar umas das alternativas para atuar na garantia dos direitos conquistados pelas comunidades e alcançar melhor qualidade de vida das pessoas que vivem nelas. Lançado em 2014, o Programa Brasil Quilombola tem como foco contribuir

para a consolidação do arcabouço de políticas públicas de Estado para as comunidades quilombolas. O programa atua na coordenação dos serviços promovidos pelo governo para as comunidades quilombolas por meio do alinhamento das atuações dos entes federados, instituições e órgãos que trabalham direta ou indiretamente com essa temática. A coordenação do programa em âmbito federal parte inicialmente da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade racial e de um comitê gestor que conta com a presença de onze ministérios. Nesse sentido a gestão do programa acontece mediante a estruturação de comitês nos outros níveis de governo e articulação com os órgãos de promoção da igualdade racial, por exemplo, conselhos estaduais e municipais.

Sobre o processo de construção do Programa Brasil Quilombola, Arruti (2009) expõe que a delimitação do programa partiu da intenção de se atingir avanços em alguns objetivos específicos. São eles: fortalecer a agroecologia, promoção de políticas para igualdade de gênero; articular com governos estaduais e municipais o acesso de quilombolas às políticas públicas; estimular o empoderamento dos quilombolas em processos decisórios; fortalecer a identidade cultural e política desses grupos e; assegurar os direitos sociais e de acesso à rede de proteção social. No que tange à agroecologia, busca-se romper o limite da agricultura de subsistência, muitas vezes, já praticada pelas comunidades, para que as atividades já praticadas passem também a gerar renda. No aspecto da igualdade de gênero, o objetivo perpassa a incorporação da discussão sobre equidade de gênero nas atividades desenvolvidas pelas comunidades com o intuito de que existam ações concretas para mitigar as disparidades e promover a equidade. Os outros objetivos citados acima evidenciam a necessidade de mudanças na postura do poder público em todas suas instâncias para com a valorização das comunidades, bem como a importância de estabelecer uma articulação interna para atender as demandas desse grupo e construir políticas públicas específicas para eles.

Dentro desse enfoque, Arruti (2009) ainda destaca que umas das mudanças de postura mais significativas do Estado brasileiro relacionada à temática quilombola é que essa questão começou a ser vista como algo além da cultura para ser visualizada no âmbito das diversas políticas públicas. Esse fato é evidenciado por uma série de fatores, por exemplo, a existência de garantias em dispositivos legais como a Constituição de 1988, Decreto 4.887/03, e também por mudanças estruturais internas como a construção de uma secretaria específica para tratar e coordenar as atividades em prol da igualdade racial. Segundo o autor, antigamente no Brasil, as ações relacionadas a comunidades quilombolas eram incipientes e focalizadas na Fundação Cultural Palmares e no Ministério da Cultura.

Outros autores e autoras salientam o potencial positivo que o Programa Brasil Quilombola tem em termos de elevar a qualidade de vida dos quilombolas. Rodrigues (2010) coloca que a questão das comunidades quilombolas, por meio do Programa, se configura como mais um componente da agenda governamental e, conseqüentemente, eleva o grau de visibilidade do poder público, de modo geral, para essa questão. Ademais, ela destaca como outro ponto positivo que o Programa visa promover maior inclusão social, sem descaracterizar o aspecto cultural e étnico desses grupos. Machado (2016) aponta que o Programa contribui para a concretização de políticas de igualdade racial e também valoriza os benefícios ligados à regularização fundiária e ao acesso a políticas sociais englobados pelo Programa Brasil Quilombola.

Em 2007, como consequência do Programa, foi criada a Agenda Social Quilombola, por meio do Decreto 6.261/07. A Agenda possibilitou a organização das políticas em quatro eixos estratégicos: Acesso à terra, Infraestrutura e Qualidade de Vida, Inclusão Produtiva e Desenvolvimento Local, Direitos e Cidadania. Segue abaixo um quadro com breve descrição de cada um dos eixos e posteriormente uma exposição o conjunto de ações previstas no Programa Brasil Quilombola de acordo com os respectivos eixos temáticos.

Quadro 1: Descrição Eixos do Programa Brasil Quilombola

Eixo do Programa	Descrição
Eixo 1: Acesso à terra	Aborda a maneira que é definido o processo de certificação e titulação das Comunidades Quilombolas.
Eixo 2: Infraestrutura e Qualidade de Vida	Aborda ações que possibilitam concretizar a existência de aparatos públicos para atender as necessidades ligadas a saúde, educação e assistência social.
Eixo 3: Desenvolvimento Local e Inclusão Produtiva	Aborda ações que contribuem para promover o desenvolvimento econômico nas comunidades, de modo a valorizar as características culturais, identidade e a sustentabilidade dos recursos naturais.
Eixo 4: Direitos e Cidadania	Aborda ações que visam potencializar a presença dos quilombolas nos espaços de participação social, ampliar seus conhecimentos acerca de garantias legais para eles e incentivar a busca por seus direitos.

Fonte: Elaboração própria com base no Guia de Políticas Públicas para Comunidades Quilombolas.

Quadro 2: Ações por eixo do Programa Brasil Quilombola

Eixo	Ação	Descrição
1 - Acesso à Terra	Certificação	Reconhecimento oficial da área como quilombola.
	Regularização fundiária	Documentação que garante a posse legal do território, posterior à certificação.
2 - Infraestrutura e Qualidade de Vida	PAC Funasa	Realização de obras para implantar ou expandir redes de abastecimento de água e tratamento de esgoto. A SEPPIR e a FUNASA articulam quais comunidades receberão as obras.
	Programa Água para Todos	Instalação de equipamentos os quais promovam acesso à água para consumo próprio e desenvolvimento de atividades produtivas.
	Habitação Rural	Concessão de subsídios para melhorar as condições de habitação de famílias rurais, por exemplo, disponibilizar materiais de construção e a realizar reformas nas casas.
	Programa Luz Para Todos	Ampliação do acesso à energia elétrica para os brasileiros que não tem acesso a esse serviço.
	Tarifa Social	Redução do valor da conta de luz; o desconto é variável de acordo com o consumo da família.
3 - Desenvolvimento Local e Inclusão Produtiva	Emissão de DAP	A DAP permite o indivíduo participar do PRONAF, programa que visa promover geração de renda a grupos que utilizam a agricultara para ganhar seu sustento.
	Programa Cisternas	Instalação de cisternas em regiões onde o acesso à água é precário.
	Segurança Alimentar e Nutricional	Auxilio para produção de alimentos com boa qualidade para consumo próprio de forma perene e com respeito à diversidade cultural e sustentabilidade ambiental.
	Programa de Aquisição de alimentos	Promove o desenvolvimento da agricultura familiar mediante a compra dos produtos agrícolas produzidos por essa atividade.
	Assistência Técnica e Inclusão Rural Quilombola	Ações de assistência técnica personalizada com enfoque em famílias em condição de vulnerabilidade social.
	Selo Quilombos do Brasil	Identificação de que os produtos têm origem em uma comunidade quilombola.

Continua...

Eixo	Ação	Descrição
4 - Direitos e Cidadania	Escolas do Campo	Construção de escolas em áreas rurais e realização de melhorias nas escolas quilombolas já existentes.
	Programa Nacional do Livro Didático	Aumentar a oferta de livros em escolas da rede pública que possuam turmas nos anos iniciais do ensino fundamental, turmas multisseriadas e que se localizem ou estejam próximas a áreas rurais.
	Programa Dinheiro Direito na Escola	Promover avanços na qualidade das escolas da rede pública localizadas em áreas rurais mediante a destinação de recursos financeiros para que escola possa exercer suas atividades.
	Procampo	Promover a ampliação do gral de escolaridades da juventude residente do campo.
	Educação Quilombola	Promover o fortalecimento da rede educacional referente às três esferas de governo que trabalham com comunidades quilombolas.
	Programa Nacional de Alimentação Escolar	Melhorar a qualidade da alimentação dos estudantes que cursam a educação básica das escolas da rede pública.
	PRONATEC	Melhorar as condições de acesso do brasileiro ao mercado de trabalho, bem como aumentar a oferta de cursos técnicos profissionalizantes.
	Programa Bolsa Família	Repasse de recursos financeiros para famílias que estão condição de pobreza ou extrema pobreza.
	Cadúnico	O Cadastro Único configura-se como um instrumento de coleta de dados que reúne informações acerca de famílias que vivem sob um contexto de baixa renda.
	Programa Saúde da Família	Prevê a existência de equipes multifuncionais compondo o aparelho de saúde do município.
	Programa Saúde Bucal	Promover avanços no atendimento e melhoras na saúde bucal da população.
	Telecentros.Br	Os telecentros são espaços com infraestrutura que permite às pessoas acessar a internet, usar computadores e outras ferramentas digitais.
	Rádios Comunitárias	Criação de rádios comunitárias autorizadas e regulamentadas, desde que respeitados alguns critérios, como ausência de fins lucrativos e adequação das características de radiodifusão.
Documentação Básica e Registro Civil	Aumentar a obtenção da documentação básica e registro civil, por exemplo, CPF, Carteira de Trabalho, Carteira de identidade, Certidão de Nascimento.	

Fonte: Elaboração própria com base no Guia de Políticas Públicas para Comunidades Quilombolas.

4 METODOLOGIA

É importante expor sobre o processo de coleta dos insumos para a execução do trabalho de monografia. A temática abordada está relacionada aos povos e comunidades tradicionais reconhecidos em Minas Gerais. Nesse sentido, pretende-se analisar como tem se dado o acesso a políticas públicas por uma comunidade quilombola mineira, os Arturos. Para conseguir os insumos que atendessem aos objetivos expostos no trabalho foi preciso adotar uma metodologia de pesquisa que considerasse a busca de documentos e bibliografia existentes, além da coleta de dados em campo.

Dentro desse enfoque foi desenvolvida uma pesquisa descritiva com uma abordagem qualitativa, além de utilizar, também, procedimentos técnicos característicos de pesquisa bibliográfica e estudo de caso. Segundo Gil (2012), quando há a intenção de pormenorizar o contexto de algum grupo específico, os estudos descritivos se encaixam bem. Uma das características da pesquisa descritiva é a utilização de questionários e outras formas de reunir dados padronizados. A parte descritiva visou abarcar a reconstituição do aspecto histórico e organizacional dessas comunidades, além das ações que o Estado desempenhou para com elas. Citadas as questões referentes aos objetivos da pesquisa, é importante falar sobre o ponto de vista pelo qual o problema foi tratado. De acordo com Gil (2012) a abordagem qualitativa é usada em situações nas quais é difícil mostrar os efeitos da pesquisa em números. Visto que um dos objetivos do presente trabalho é verificar como está ocorrendo o acesso a políticas públicas por um determinado grupo social, essa relação não foi feita por meio de informações numéricas. Ademais, as questões trabalhadas envolveram certa subjetividade as quais precisam de um tratamento menos engessado do que o quantitativo.

Em relação aos procedimentos adotados, evidenciam-se a pesquisa bibliográfica e o estudo de caso. Sobre a primeira, pode-se afirmar que “[...] a pesquisa bibliográfica, ou de fontes secundárias, abrange toda bibliografia já tomada pública em relação ao tema de estudo [...]” (MARCONI e LAKATOS 2002, p.71). Nesse enfoque, o procedimento será importante para realizar a contextualização da trajetória de comunidades quilombolas e o levantamento das políticas públicas existentes. Em relação ao estudo de caso, Triviños (1987) afirma que esse procedimento caracteriza-se pelo estudo de maneira profunda do contexto de uma unidade específica. Gil (2012) conceitua de uma maneira semelhante. Ele expõe esse tipo de estudo permite uma compreensão mais precisa e extensa do objeto. Desse modo, a escolha pelo estudo de caso ocorreu, pois acredita-se que esse procedimento contribui para o processo

de análise de como tem se dado o acesso a políticas públicas em uma comunidade quilombola específica.

Essas escolhas foram feitas, pois parte da história, desenvolvimento, bem como origem da comunidade estudada foi analisada com base em registros bibliográficos. A análise de materiais já existentes, também, foi usada para mensurar as ações que o poder público desenvolveu com o recorte em quilombolas, por exemplo, leis, decretos, políticas públicas, entre outros. Ademais, para um trabalho de pesquisa mais completo, é preciso ir a campo colher informações, pois algumas não estarão documentadas, mas sim nas narrativas orais dos membros dessas comunidades.

Nesse sentido, sobre as técnicas de coleta de dados utilizadas na pesquisa de campo, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com representantes da Comunidade dos Arturos. Dois modelos de entrevista foram aplicados. O primeiro consistia em um roteiro com perguntas relacionadas ao aspecto histórico da comunidade, informações acerca dos relacionamentos entre moradores da comunidade e da dinâmica interna desse grupo. O objetivo da entrevista com esse enfoque foi aumentar os conhecimentos a respeito da comunidade, conseguir informações que, muitas vezes, não são encontradas na pesquisa documental e colher mais insumos para preparar o roteiro do segundo modelo de entrevista. O segundo roteiro é formado por perguntas ligadas à investigação de como ocorre o acesso a políticas públicas existentes para a sociedade e específicas para quilombolas considerando o enfoque às políticas de acesso à *terra, saúde e educação*. A escolha por esses três segmentos de políticas ocorreu pelo fato dessas três áreas demonstrarem um grau de importância elevado para comunidades tradicionais, elas se relacionam diretamente com a manutenção da comunidade e a qualidade de vida de seus membros. Assim mediante esse segundo modelo, foi possível adquirir informações para a análise do problema exposto no presente trabalho. Foram realizadas quatro entrevistas as quais uma relativa ao primeiro modelo e três do segundo. Os entrevistados foram nomeados “A, B, C e D” para a preservação de suas identidades, de maneira que o Entrevistado A corresponde ao primeiro modelo de entrevista e o restante ao segundo modelo. A seleção das pessoas que participaram da entrevista foi feita por meio da indicação dos Arturos, segundo eles, os escolhidos possuem um amplo conhecimento da comunidade, compõem a Irmandade Nossa Senhora do Rosário, instituição que representa a comunidade interna e externamente, além de possuírem experiência em dialogar com poder público no tocante ao atendimento das demandas da comunidade. Os entrevistados não serão nomeados nesse trabalho para preservação de suas identidades, todos

assinaram o termo de consentimento livre e esclarecido, cuja minuta encontra-se no Apêndice C da monografia, bem como os roteiros das entrevistas.

Inicialmente, além das entrevistas com os membros da comunidade dos Arturos o presente trabalho também se propunha em realizar entrevistas com representantes da administração pública estadual, mais especificamente com gestores ligados às áreas da educação, saúde, desenvolvimento agrário e igualdade racial, no âmbito da administração pública estadual de Minas Gerais. No entanto, ao decorrer do processo observou-se que realizar esse processo implicaria em prováveis gargalos, pois logo no início desse processo de consulta com esses representantes, eles pouco sabiam informar sobre a situação específica da comunidade, nesse sentido oferecendo um diagnóstico bastante genérico. Ademais, percebeu-se uma visão superficial destes gestores a respeito das demandas da comunidade fundava-se, em grande medida, nas dificuldades financeiras e estruturais de seus respectivos órgãos. Dessa forma, optou-se por desconsiderar a aplicação de entrevistas para esses grupos, mediante ao fato de que suas respostas, possivelmente, seriam enviesadas, carregadas de pressupostos implícitos e conseqüentemente não agregariam muito conteúdo ao estudo específico acerca da comunidade dos Arturos.

Anteriormente à aplicação das entrevistas, foi feita uma visita exploratória à comunidade. O intuito foi conhecer o local, conversar com alguns moradores e explicar a ideia do trabalho de monografia para verificar a aceitabilidade da comunidade em participar do estudo. Além disso, utilizou-se do método da observação não participante pelo qual foi possível verificar algumas questões na comunidade, por exemplo, existência de saneamento básico, a existência de escolas dentro ou próximo da comunidade, questões relacionadas ao território da comunidade, ao relacionamento entre os moradores, sua organização interna, entre outros pontos. Esses registros foram captados através de fotografias e anotações, e ajudam a compor o capítulo de análise dos resultados deste trabalho. Depois dessa visita, foi agendado um dia para a aplicação do primeiro modelo do roteiro de entrevista com um morador da comunidade. Após a aplicação e análise das respostas foram agendadas as aplicações do segundo modelo do roteiro de entrevista. Essa segunda aplicação foi reagendada uma vez, a pedido dos entrevistados, pois na data próxima do dia das entrevistas ocorreu uma festa na comunidade que os envolveu imensamente na preparação do evento e conseqüentemente limitando o tempo hábil para realização da entrevista. Nesse contexto, outra data foi agenda para a realização das entrevistas. As informações das entrevistas foram registradas por meio de anotações e gravação de áudio. Posteriormente foi feita a transcrição das informações e a análise do conteúdo.

Sobre o método de análise dos dados, de acordo com Gil (2012) a fase de análise é importante, pois contribui na sistematização das informações adquiridas na pesquisa, assim facilitando a visualização de respostas para o problema apresentado. O autor também expõe algumas etapas para a realização desse processo em diversos tipos de pesquisa. Em um estudo de caso, como no presente trabalho, a análise configura-se, não raro, como qualitativa, conforme aponta Gil “[...] ao contrário do que ocorre nas pesquisas experimentais e levantamentos em que os procedimentos analíticos podem ser definidos previamente, não há formulas ou receitas predefinidas para orientar os pesquisadores [...]” (GIL, 2012, p.175). Desse modo, cabe ao pesquisador definir quais os padrões e critérios para organizar os dados obtidos na pesquisa. A forma escolhida para organizar os dados da pesquisa foi elencar as informações por eixo de acesso às políticas públicas (educação, saúde, acesso à terra). Nesse sentido, cada relato dos entrevistados relacionado a um seguimento de política pública foi agrupado conforme os eixos. Por exemplo, as informações relativas ao acesso à terra fornecidas foram analisadas juntamente. Assim, as informações obtidas foram organizadas por assunto para a realização da análise.

5 ANÁLISE DO ESTUDO DE CASO

Esse capítulo apresenta os resultados da investigação feita na comunidade quilombola dos Arturos. Foram utilizadas para formular as respostas do estudo, além das informações provenientes de pesquisa documental e bibliográfica, os dados das entrevistas realizadas com membros da comunidade. Nessa perspectiva, estão expostas uma breve descrição das visitas realizadas na comunidade e as respectivas análises acerca do alcance que as políticas públicas relacionadas ao acesso à terra, saúde e educação têm nesse grupo.

O primeiro contato direto com a comunidade foi feito por meio de uma visita exploratória. A partir desse momento foi possível visualizar o contexto em que a comunidade está inserida, ter as primeiras impressões sobre aspectos de seu território, relacionamento interno dos membros da comunidade, manifestações culturais, entre outros pontos que foram aprofundados no primeiro modelo de entrevista aplicado com um representante dos Arturos. A visita ocorreu durante um evento promovido pela Irmandade Nossa Senhora do Rosário, o qual marcava o início do calendário anual das celebrações do Congado. Ao chegar à comunidade, é possível perceber que ela localiza-se em uma região marcada pela urbanização. O território é circundado por alguns prédios; casas e ruas fora da comunidade são asfaltadas. Dentro da comunidade, apesar de ela estar inserida nessa conjuntura urbana, observa-se a presença de traços de ruralidade evidenciados, principalmente, pela existência de espaços destinados à criação de animais, calçamento rústico nas ruas e algumas construções de aparência interiorana/rural. Além disso, nota-se a existência de certa disparidade entre os moradores da comunidade, no sentido de que enquanto algumas casas são maiores, pintadas, possuem veículos nas garagens, outras são menores, ainda em processo de acabamento, com ausência de veículos.

O evento iniciou na capela da comunidade por volta das sete horas da noite. Pouco tempo antes do horário, os moradores foram se reunindo próximo à capela. Foi possível reparar que a presença era diversa no tocante à idade das pessoas; havia crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, alguns, mesmo com dificuldade de locomoção ou outras limitações se esforçaram para comparecer e participar ativamente da celebração. Durante a celebração é perceptível a união da comunidade e o grau de importância que essa manifestação cultural tem para eles. Depois do momento na capela foi feita uma caminhada até a entrada da comunidade, onde está fixado um cruzeiro. Nessa área houve mais celebrações, em seguida todos retornaram à capela e o festejo foi encerrado. Após o encerramento os presentes foram convidados para uma janta, oferecida pela Irmandade a todos que

participaram do evento. No decorrer da janta os moradores interagiam entre eles, um momento que caracteriza o estreitamento de laços e a sensação de pertencimento da comunidade. Nesse ínterim, também houve a oportunidade de aprofundar o contato com lideranças da comunidade, explicar os objetivos do trabalho e ampliar as percepções sobre os Arturos.

5.1 Características internas da comunidade dos Arturos

Além dessa visita exploratória, foram realizadas outras idas à comunidade para acompanhar novo evento promovido pela Irmandade e para a realização das demais entrevistas. O contato *in loco* com a comunidade e seus moradores contribuiu para uma melhor compreensão acerca de suas dinâmicas próprias. Nesse sentido, as informações coletadas por meio das entrevistas e da observação são fundamentais para realizar a análise desse capítulo.

A primeira entrevista realizada corresponde à aplicação do modelo de roteiro elaborado para compreender melhor a comunidade no tocante à suas características, relacionamento entre os moradores e práticas internas. De acordo com o Entrevistado A, “os Arturos configuram-se como um grupo familiar, no qual todos reconhecem e se orgulham de sua relação de parentesco.” Apesar de não haver dados detalhados sobre o perfil demográfico da comunidade, ele estima que atualmente residem lá cerca de noventa famílias, somando um total de aproximadamente quatrocentas pessoas. O território ocupado localiza-se no bairro Jardim Vera Cruz, em Contagem, e abrange aproximadamente seis hectares². Os moradores destacam a ocorrência de muitas transformações no espaço da comunidade ao longo dos anos em virtude, principalmente, do processo de urbanização. Nesse sentido, nota-se o adensamento de construções em seu entorno, região que era pouco habitada segundo os entrevistados, e também a presença de pavimentação nas vias internas da comunidade. Outra modificação marcante apontada foi em relação à organização econômica: anteriormente era significativa presença das atividades agrícolas mediante ao cultivo de alimentos e à criação de animais. Nos dias atuais, embora ainda existam essas atividades, elas ocorrem em menor escala. Conforme exposto pelo Entrevistado B, o perfil empregatício dos membros da comunidade concentra-se na prestação de serviço para indústrias, residências e empresas da região e que, não raro, eles têm acesso a menores remunerações em comparação com outros

² Esse tamanho corresponde a cerca de cinquenta campos de futebol.

empregados não quilombolas. Sobre a essa questão, verifica-se na comunidade uma disparidade econômica visível ao se comparar o tipo de casa e posses materiais dos moradores. Essa desigualdade é atribuída ao nível de renda que alguns indivíduos conseguem adquirir por influências diversas, por exemplo, empreendimentos próprios, os quais possibilitam um ganho financeiro maior ou empregos mais bem remunerados.

Ao considerar a distribuição das idades, observa-se a existência de uma elevada faixa de jovens. O Entrevistado A atribui a alta concentração de jovens à elevada taxa de natalidade nas três últimas décadas, a qual mesmo com a diminuição do número de filhos por família permanece considerável, de acordo com o entrevistado A. Os casamentos internos são frequentes. O Entrevistado A afirma que os casamentos entre os membros acabam sendo consequência do convívio diário e também pode-se caracterizar como estratégia de manutenção da coesão do grupo:

É comum lá na comunidade, você vê muito o primo com prima, muito casamento interno, e tem sentido isso para a manutenção do grupo, estratégia mesmo de luta essa é uma das características que não é só de lá, mas também de outras comunidades quilombolas e tradicionais. (Entrevistado A)

Além disso, ele aponta que a presença de idosos na comunidade corresponde em torno de um quinto do total de membros. Existe uma ligação de respeito aos mais velhos, de modo que são consultados para a tomada de decisões importantes e possuem suas opiniões valorizadas. A respeito da conjuntura da assistência social foi apontado que, de modo geral, é baixa a aproximação dos moradores com as instituições que trabalham diretamente com essa temática como CRAS e CREAS. O número de cadastros no CadÚnico é pequeno, fato que dificulta o acesso de quem precisa de ações do governo como o Bolsa Família, Tarifa Social de energia elétrica e outras políticas sociais. O Entrevistado A acusa os poucos cadastros no CadÚnico ao baixo conhecimento desses benefícios por parte dos membros da comunidade.

Quando perguntado sobre a existência de pessoas externas à comunidade vivendo em seu território, ele afirma que não faz sentido haver indivíduos de fora vivendo lá, porque muitas vezes a pessoa não vai se relacionar com a comunidade e suas manifestações. Contudo, hoje em dia, existe apenas uma família não originária dos Arturos vivendo sob a condição de aluguel na comunidade. De acordo com ele esse caso é uma exceção, pois configura-se como uma situação temporária na qual a família é amiga de pessoas da comunidade e participante das celebrações de congado. Em relação à representação institucional da comunidade, esse papel é feito pela Irmandade Nossa Senhora do Rosário. Ela atua na resolução das problemáticas internas da comunidade e cuida de questões externas

como estabelecer diálogo com o poder público, lutar pela garantia de direitos, buscar recursos para realização dos eventos, reforma de instrumentos, roupas das celebrações, etc. Antigamente, os mais velhos assumiam o trabalho que a Irmandade realiza atualmente, mas o Entrevistado A aponta que a conjuntura da época era diferente: a comunidade cresceu e está mais complexa, dessa forma, a presença de uma instituição nesses moldes se faz necessária. Ele também afirma que apesar do peso institucional da Irmandade as lideranças da comunidade também se relacionam com os cargos do congado, por exemplo, os capitães e capitãs possuem voz ativa nas discussões. Essa característica contribui para a percepção do grau de importância que as manifestações culturais e religiosas têm para o grupo.

Sobre a mobilização da comunidade em sua amplitude para tratar de questões internas, o Entrevistado A expõe que estaria mentindo se dissesse que a participação da comunidade era unânime nos espaços de diálogo. Mas ele aponta que novos formatos de encontros e reuniões estão sendo adotados, por exemplo, colocar reuniões em dias e horários nos quais mais pessoas estejam disponíveis, como no domingo de manhã. Segundo ele isso gerou impactos positivos de modo que nos momentos de discussão é comum ter pelo menos um representante de cada família presente. Todos os entrevistados defendem que a união de seus membros é fundamental para a perenidade da comunidade. O Entrevistado C cita que a mobilização dos moradores poderia ser maior, “se a comunidade fosse mais unida, tivesse o interesse único de preservação de tudo a gente estaria muito mais à frente nas nossas propostas, intenções e projetos do que somos hoje”. Ele também faz uma reflexão a respeito de que, na sua visão, os movimentos de minorias que apresentam maior engajamento coletivo conseguem alcançar maiores benefícios em relação à inclusão social. Nesse sentido, foi apontada a necessidade dos Arturos se juntarem e terem mais conhecimento acerca de seus direitos para poder reivindicá-los.

De acordo com o Entrevistado A, é preciso que o Estado rompa com a visão da comunidade como um lugar exótico, no sentido de tratá-los como um lugar onde não se pode realizar intervenções ou melhorias. Segundo ele:

Uma coisa que acontece não só com os Arturos, mas também com outros é do olhar do Estado com a comunidade como um lugar exótico, a visão exótica é a de que mantem eles como eles estão, então não pode nem alterar nada, essa visão ainda é presente, em uma conversa recente com o pessoal do patrimônio ele falavam “ué, mas a gente pode mexer mesmo?” (Entrevistado A)

Em outro trecho da entrevista, ele afirma sentir que o poder público, não raro, demonstra uma visão da comunidade como “um zoológico” onde as pessoas vão apenas para ter visualizar um grupo detentor de características diferentes. Ele também aponta que a relação com o município de Contagem, embora tenha melhorado nos últimos anos, poderia se aprofundar mais mediante o atendimento das demandas expostas pela comunidade e ressalta o papel fundamental que as lideranças da comunidade têm nessa aproximação com o poder público. O Entrevistado C afirma haver uma dificuldade de aplicação de leis que garantem benefícios à população local e também percebe que a atuação do Estado por meio de políticas públicas é feita, muitas vezes, sem estudo e condição de implementação, pois elas acabam não se adequando ao contexto da população, esse ponto de vista é reforçado pela fala:

A legislação que tem algumas cláusulas aonde os gestores públicos tem uma certa limitação até mesmo de intervir pra poder fazer intervenções, então assim, isso tudo se dá por causa de uma falta de preparação do município para lidar com essa questão, isso advém daquilo que mais nos prejudica que são as políticas públicas, estão sendo criadas, mas sem o estudo e sem uma condição de implementação, de implantação dessas políticas públicas. E isso não é só Arturos, creio eu que outras comunidades quilombolas, comunidades tradicionais, até mesmo indígenas, ciganas, todo mundo enfrenta essa problemática, isso faz com que a população fique carente desses serviços. (Entrevistado C)

Ele atribui esse quadro ao “baixo efetivo” que alguns setores possuem para visitar a localidade onde a política será feita, pouco recurso, além do escasso interesse em algumas pautas. O Entrevistado D diz reconhecer as dificuldades inerentes à atividade governamental, mas critica o fato de que o Estado poucas vezes procurou a comunidade para expor programas ou ações que poderiam proporcionar benefícios às pessoas. Ele cita que os momentos de aproximação com o poder público foram bastante positivos, por exemplo, quando receberam orientação da casa de cultura de Contagem para realizar o processo junto à Fundação Cultural Palmares, de certificação da comunidade. A certificação além de configurar uma das etapas da titulação das terras quilombolas, corrobora para que os Arturos possam acessar editais e outras políticas na área da cultura.

Segundo o Entrevistado A, outro fator que contribui para um menor contato com o poder público são os reflexos do longo processo de invisibilidade que o negro sofreu no país, e os Arturos, como uma comunidade de negros, não estão isentos das dificuldades geradas por esse quadro deficitário. Também foi destacada a percepção de que o governo federal, atualmente, está menos favorável às demandas dos povos e comunidades tradicionais. De acordo com o Entrevistado C “existem impactos negativos para todos os brasileiros, mas a

crise política afeta ainda mais quem historicamente tem mais dificuldade de acessar todo e qualquer benefício”.

Na perspectiva de um distanciamento do poder público no tocante às políticas públicas, o Entrevistado A expõe que algumas ações surgem de forma orgânica na comunidade por iniciativa dos próprios membros, por exemplo, um grupo de alcoólicos anônimos e aulas de capoeira para os jovens. Para ele, essa capacidade de se sustentar contribui diretamente para a manutenção da comunidade. Ademais, ele destaca a importância do território, devido ao fato de se configurar como um espaço de expressão de suas manifestações culturais e identitárias. Essas características são fundamentais para a coesão do grupo, ainda mais nos tempos atuais onde a comunidade recebe muitas influências externas, inclusive, de outras religiões. Assim, por meio da garantia do território, as gerações futuras poderão continuar a realizar as práticas que os definem como Arturos.

Posteriormente à realização da primeira entrevista, o próximo passo foi a aplicação do segundo modelo do roteiro para lideranças da comunidade. Esse modelo teve como finalidade investigar de maneira mais direta como está o acesso de políticas públicas na comunidade relativas ao acesso à terra, educação e saúde. A análise de cada temática está exposta nos próximos tópicos.

5.2 Acesso à Terra

A terra é apontada pelos entrevistados como fundamental para a manutenção da comunidade, pois a partir do território os membros reconhecem seus respectivos aspectos identitários, onde ocorrem as manifestações culturais, as formas de resistência e o crescimento em torno de um processo coletivo. Nessa perspectiva o acesso à terra configura-se como uma questão relevante, porém a comunidade dos Arturos enfrenta algumas dificuldades em relação ao processo de regularização fundiária. Dentro desse enfoque, antes de relatar os gargalos dessa temática nos Arturos, é importante expor brevemente acerca de como ocorre o reconhecimento formal do território das comunidades quilombolas.

O Eixo 1 do Programa Brasil Quilombola expressa sobre as políticas de acesso à terra para comunidades quilombolas. O caminho para que uma determinada comunidade consiga a posse formal de suas terras perpassa pela certificação dela como uma comunidade remanescente de quilombo e posteriormente pela regularização fundiária expedida pelo INCRA. Sobre a certificação, a Fundação Cultural Palmares é responsável por esse

procedimento, ele é feito mediante a solicitação por parte da comunidade. Para receber a documentação que certifica a comunidade como remanescente de quilombo é necessário que sejam cumpridos alguns requisitos como envio de informações sobre a comunidade e apresentar ata de reunião onde foi deliberado sobre a solicitação da autodefinição. A respeito da titulação expedida pelo INCRA, conforme o ordenamento jurídico brasileiro, a Constituição Federal no artigo 68 do ADCT expõe que o Estado possui a função de reconhecer e disponibilizar a titulação territorial das comunidades quilombolas. Nesse sentido o Decreto 4887/03 dispõe em seu texto que o INCRA configura-se como o órgão responsável por exercer todo o processo para garantir legalmente o território à comunidade. Em relação às etapas desse processo, é criado primeiro um grupo técnico pela Superintendência regional do INCRA mais próxima da área a ser analisada, composto por profissionais multidisciplinares como antropólogo, cartógrafo, agrônomo, etc. O grupo trabalha para formulação do RTID (Relatório Técnico de Identificação e Delimitação). Esse documento apresenta informações acerca das condições fundiárias, cartográficas, ambientais, socioeconômicas, antropológicas, entre outros dados que auxiliam na identificação e demarcação da extensão de terra reclamada pela comunidade.

No caso dos Arturos, a comunidade já possui a certificação emitida pela Fundação Cultural Palmares desde 2004. O próximo passo foi naturalmente a abertura do processo de titulação junto ao INCRA. Nesse ponto os entrevistados concordam que existem entraves. O Entrevistado B afirma que apesar do processo estar aberto, ele percebe pouca efetividade, resultado que ele atribui a fatores como à redução do poder de atuação do órgão e ao baixo efetivo. Os Entrevistados C e D reiteram esse ponto de vista e acusam as dificuldades inerentes do governo, à baixa estrutura e pouco recurso disponível para a atuação do INCRA. Além disso, o Entrevistado C afirma não perceber uma intenção do governo de modo geral em titular as comunidades:

Não vejo a intenção do governo em titular, fazer as demarcações e em titular de vez as comunidades, parece que a prioridade é cada vez mais certificar, porque certificar eles tão certificando direto, mas a conclusão pra titulação são pouquíssimas, eu acho que não tem nem 10 'comunidade' no Estado com a titulação, aí a gente tá nessa luta, porque é uma grande preocupação, o fator principal de manutenção a comunidade é a terra, porque se a comunidade não tem essa propriedade, não existia a comunidade. (Entrevistado C)

Segundo ele o processo sempre foi demorado, muito burocrático e nos últimos dois anos a situação está ainda menos favorável devido a essa menor capacidade do INCRA em realizar o processo.

O Entrevistado B destaca que, frente às dificuldades do INCRA, a comunidade buscou a aproximação com o poder público visando formas de facilitar esse processo, citando como exemplo, umas das informações que compõem o RTID produzido pelo INCRA é o relatório antropológico. O IEPHA já produziu esse documento sobre os Arturos para o reconhecimento da comunidade como patrimônio imaterial de Minas Gerais, então o Entrevistado B relata a tentativa para que o INCRA aceite esse relatório visando assim acelerar uma das partes do processo, mas que até o momento não obtiveram nenhuma resposta positiva dessa solicitação. Outra alternativa vislumbrada é por meio da Lei Estadual 21.147/14 que dispõe sobre a política estadual de desenvolvimento sustentável de povos e comunidades tradicionais. Em seu artigo 6º essa legislação atribui para o Estado a responsabilidade de identificar, delimitar e reconhecer o território tradicionalmente ocupado pelas comunidades tradicionais. Visto que os quilombolas se caracterizam também por serem comunidades tradicionais, realizar a regularização fundiária pelo Estado pode ser uma opção além do INCRA. Conforme é citado pelo Entrevistado B:

E agora o Estado com a legislação o Estado tem um instrumento que pode ajudar, então um caminho é esse, já tem relatório sobre a comunidade ai dá para avançar nesse diálogo com o Estado e município, avançando a gente não precisa depender tanto do INCRA que tá com alguns problemas né. (Entrevistado B)

Contudo, a realização desse processo pelo estado de Minas Gerais é incipiente, e ainda está sendo produzida uma instrução normativa para regulamentar e definir as etapas desse processo.

Além das questões indenitárias e culturais, outro fator que revela a importância dos Arturos terem a posse formal de suas terras é com relação à proteção contra a especulação imobiliária. A comunidade está localizada no contexto urbano do município de Contagem. Devido ao crescimento do município, os Arturos também percebem os efeitos da especulação. O Entrevistado B, embora acredite que esses efeitos sejam atenuados pelo fato da comunidade ter certificação, ser reconhecida pela sua riqueza cultural em âmbito municipal e estadual, considera uma questão urgente se proteger da especulação, pois a comunidade poderá ter dificuldades em competir com construtoras ou outros grupos com interesse em construir empreendimentos no território da comunidade:

Se alguém chega oferecendo lá 3, 4, 5 milhões para um pedaço da área de fronteira com a avenida, como é que você vai impedir, a gente sabe como que é a luta com relação às construtoras, embora a gente espera que isso não aconteça. (Entrevistado B)

Ele também cita que “quem é mais antigo na região conhece a comunidade e sabe da sua área, mas aqueles que chegaram depois não têm essa preocupação”. O Entrevistado D ainda comenta que a demarcação física das terras da comunidade por meio de cercas pode ser melhorada. Mesmo assim, apesar de aprimorar a identificação do terreno somente a titulação fornece a devida proteção. O Entrevistado B também expõe sobre o receio de alguns moradores se sentirem seduzidos em usufruir financeiramente da terra mediante a oferta de um elevado vulto financeiro. O Entrevistado C aprofundou mais na questão de membros da comunidade usarem da terra em benefício próprio, ele cita:

A gente tá aí com especulação imobiliária batendo na porta, e o ser humano é muito ingrato, tem os descendentes de Arturos que reconhecem a terra que valorizam a propriedade, que reconhecem o sofrimento, o esforço dos nossos antepassados para manter e deixar essa propriedade pra gente, mas tem uma grande parcela que desconhece essa valorização, a necessidade de manter essa propriedade coletivamente. (Entrevistado C)

Dessa forma, ele ressalta a importância da titulação, pois ela vai conferir o registro de posse coletivo da propriedade, o que vai definir as formas de uso da terra. Assim, isso atribuirá maior proteção, visto que dificulta algum membro decidir comercializar a área visando vantagens individuais.

A relação dos Arturos com seu território remonta à criação da comunidade, quando Arthur Camilo adquiriu a terra e, a partir daí seus descendentes se organizam até os dias de hoje. Nessa perspectiva, um dos pontos que definem os Arturos como um grupo é o fato de viverem nessa propriedade juntos ao longo dos anos, portanto, a plena posse da terra mediante o reconhecimento formal por meio da regularização fundiária é fundamental para a manutenção e proteção dessa comunidade.

Este trabalho de investigação permite afirmar que as políticas de acesso à terra não tem sido operacionalizadas de modo efetivo. Apesar de a comunidade já possuir a certificação, tem se mostrado desafiadora a obtenção da titulação expedida pelo INCRA. Isso é afirmado devido a uma série de dificuldades estruturais e financeiras que o órgão possui para exercer seu trabalho. Essa conjuntura evidencia possíveis riscos enfrentados pela comunidade, afinal, sem a documentação que garante a posse o território, ela pode ser alvo de processos exploratórios de influências externas ao grupo. Assim, a questão do acesso à terra

na comunidade dos Arturos ressalta uma problemática que, não raro, acontece com outras comunidades tradicionais. Apesar das dificuldades percebe-se um movimento por meio do qual os Arturos não irão se eximir de cobrar a aplicação de seu direito, nas palavras do Entrevistado C “devemos preparar a terra para o futuro da mesma forma que Arthur e Camilo prepararam para a gente”.

5.3 Acesso a Saúde

A questão da saúde envolve aspectos mais complexos do que apenas o atendimento em hospitais. As condições de saúde adequadas refletem também em fatores que impactam na prevenção de doenças e acidentes, por exemplo, abastecimento de água tratada, existência de rede de esgoto sanitário, destinação adequada do lixo, acessibilidade, entre outros. Nesse sentido buscou-se investigar, além de como está ocorrendo o atendimento aos membros da comunidade nos serviços de saúde, qual é o alcance do saneamento básico dentro da comunidade.

Em relação ao atendimento na rede pública de saúde, percebe-se que a cobertura dos serviços na comunidade não apresenta um diferencial quando comparada com a população de Contagem em sua amplitude. Foi apontado que os moradores quando necessário procuram o atendimento nos equipamentos do SUS (Sistema Único de Saúde) por meio dos postos de saúde, unidades de pronto atendimento, equipes da saúde da família da região, visto que dentro do território da comunidade não há nenhum desses equipamentos instalados e operando. Porém essa forma de atendimento não é suficiente para suprir as necessidades da comunidade. Segundo o Entrevistado C a população negra possui questões específicas, problemas de saúde que os afetam com maior frequência, por exemplo, anemia falciforme e glaucoma. Essa questão fica evidente na fala:

O atendimento é nos PSFs, UPAs, rede do SUS de maneira que dessa forma não atende a comunidade, além de ter as necessidades normais na área da saúde, a população negra têm algumas questões específicas, têm várias doenças, problemas de saúde que atingem mais os negros, o município não tem um PSF, uma UPA preparada para o atendimento da população negra, então assim se a gente tiver alguém na família com uma doença falciforme, um problema de glaucoma ou outras doenças a gente tem que ir para Belo Horizonte (Entrevistado C)

Assim, para esses casos mais complexos, de acordo com ele, o município não está preparado para realizar o atendimento, então eles precisam ir para Belo Horizonte tentar realizar o atendimento e posterior tratamento. Isso gera efeitos negativos, pois, nas palavras dele “quando você vai para Belo Horizonte você compete com o atendimento para o estado inteiro, então você acaba deslocando para lá e não consegue um atendimento de qualidade”. Desse modo pode-se observar que a rede de saúde municipal de Contagem, que é a mais próxima da comunidade, apresenta dificuldades e precisa de melhorias para atender não apenas a comunidade dos Arturos, mas população negra de Contagem como um todo.

Sobre as questões de saneamento básico e infraestrutura, devido ao fato da comunidade estar inserida em um contexto urbano nota-se a presença de iluminação no território, coleta de lixo, abastecimento de água, esgoto tratado, entre outros pontos que compõe um sistema de saneamento satisfatório. Entretanto, a instalação dessa rede de saneamento básico ocorreu quando a população da comunidade era menor, de modo que hoje em dia, existem áreas dentro dela onde a cobertura não é efetiva. Esse ponto é reforçado pelo entrevistado B. Segundo ele a cobertura precisa ser melhorada e também é necessário realizar manutenção na infraestrutura já existente, conforme pode ser observado na seguinte fala:

Saneamento básico é normal, tem água, luz, esgoto, mas temos até uma certa dificuldade, porque nós tivemos a instalação do saneamento na comunidade quando a comunidade tinha uma população menor, essa população cresceu, foram construídas novas residências, e essas novas residências foram construídas em áreas de difícil acesso, hoje a gente luta pra que essa localidade seja ampliada no saneamento básico, aí a gente esbarra numa certa dificuldades burocráticas do município, essa é uma questão que a gente vem dialogando com o município, mas aí a gente fica à mercê da situação, porque dependendo muito da boa vontade de cada pessoa que está à frente do setor responsável por essas instalações. (Entrevistado B)

Um ponto que o Entrevistado D chama a atenção é com relação ao atendimento da população idosa: “poderia ter uma maior atenção com o atendimento dos idosos, porque eles já têm uma condição de mobilidade reduzida e eles demandam cuidados médicos com mais frequência”. De fato, a comunidade apresenta uma topografia mais acidentada, com aclives e declives acentuados, o que dificulta a mobilidade para alguns idosos, os quais, não raro, precisam utilizar de transporte particular para procurar a rede de atendimento. Ele acrescenta que essa dificuldade de mobilidade interfere na regularização da vacinação: “os idosos estão entre o público alvo de uma série de campanhas de vacinação, se é difícil chegar ao posto eles não tomam a vacina”.

O Entrevistado D ainda expõe outros problemas recorrentes na comunidade acerca da área de saúde. Segundo ele o atendimento odontológico nos postos de saúde próximos à comunidade não são de qualidade e, algumas vezes, não ocorre, o que compromete a saúde bucal. Além disso, ele aponta ser necessária a inclusão, principalmente das mulheres, no programa de atenção à saúde básica. De acordo com o Ministério da Saúde, esse é um programa do governo federal que envolve, por exemplo, ações da saúde da família, saúde bucal e cuidados nutricionais. Outra preocupação é com relação a saúde do homem, ele percebe pouca atenção em ações voltadas para conscientização sobre o enfrentamento de doenças e prevenção dos riscos de enfermidades que atingem com maior frequência o público masculino. Ele destaca também a necessidade de desenvolver operações de educação sexual para os jovens, visando a exposição de métodos contraceptivos, a prevenção de doenças e a criação de estratégias de combate ao uso de drogas e abusos do álcool.

Entrevistado C expõe que eles já procuraram o governo municipal para expor suas demandas referentes à saúde, solicitar melhorias na estrutura e cobrar uma ampliação da cobertura de saneamento para os pontos onde ela não ocorre, mas que frequentemente encontram problemas de burocracia e explicações referentes a falta de recursos. Ele afirma “nos vemos muito dependentes da boa vontade do servidor público que está à frente da pauta para resolver nossos problemas”. Outro fator que limita as intervenções no espaço, na opinião do Entrevistado B, é a visão de que a comunidade como tradicional e reconhecida como patrimônio imaterial, ela não pode ser tocada e conseqüente as possíveis melhorias no território são dificultadas.

Nesse contexto de pouca atuação às suas demandas, a comunidade vai se mobilizando para ajudar a atenuar as problemáticas da saúde. O Entrevistado D cita como exemplos a realização de limpeza nas ruas. Quem possui carro ajuda no transporte de outra pessoa para ser atendida, a criação de um grupo de alcoólicos anônimos, etc. Essas ações pontuais configuram-se como uma resposta às dificuldades que os membros da comunidade enfrentam para pleitear melhores condições de saúde.

Os gargalos na área da saúde não são exclusividade da comunidade dos Arturos, a população brasileira de modo geral também enfrenta dificuldades ao depender exclusivamente da rede pública. No caso dos Arturos, observa-se que sua condição como quilombo urbano contribui para que a cobertura dos serviços de atendimento seja semelhante ao dos habitantes do município onde ela se localiza, de acordo com o Entrevistado C:

A comunidade por ser quilombola e estar no perímetro urbano, então estamos próximo do centro do município, estamos próximos da capital do estado que é BH e isso faz com que os gestores de cada área não vejam a comunidade como um tratamento diferenciado do restante da população de Contagem. (Entrevistado C)

Nesse sentido, o fato do município apresentar maior dificuldade no atendimento de doenças com incidência mais frequente em negros e também a maior parte dos Arturos depender quase que exclusivamente apenas da rede pública de saúde, são pontos que corroboram para aprofundar as dificuldades no acesso à saúde. Além disso, a comunidade evidencia a necessidade de ampliação da rede de saneamento básico e a realização de melhorias estruturais. Apesar das dificuldades inerentes a atuação estatal, a atualização dessas questões pode promover impactos no tocante a diminuição da incidência de doenças e facilitar o acesso aos serviços essenciais de saúde.

5.4 Acesso à educação

A educação configura-se como um elemento importante para a inclusão social e o desenvolvimento do indivíduo. Observa-se que não raro a origem social da pessoa define a forma com que ela vai acessar a educação ao longo de sua vida. Isso gera impactos na posição social a qual ela vai aceder no futuro. No caso dos Arturos, notam-se algumas dificuldades que os membros da comunidade enfrentam para usufruir dos serviços de educação desde as séries iniciais até o ensino superior.

No território da comunidade não existe uma escola quilombola que esteja preparada para oferecer uma educação contextualizada. Os membros da comunidade estudam nas unidades da rede pública de ensino, por exemplo, creches e escolas que estão localizadas próximo à comunidade. Nesse sentido a realidade de ingresso no ambiente escolar de ensino infantil, fundamental e médio, bem como os possíveis problemas dos serviços é, de modo geral, semelhante à da população de Contagem que estuda em escolas públicas. O Entrevistado D aponta:

As crianças estudam nas escolas públicas mais próximas da comunidade, então o atendimento a educação é o mesmo pra qualquer outra população, qualquer outra família, a gente não tem uma escola quilombola, a gente não tem uma escola dentro da comunidade, não temos também uma escola preparada para atender a comunidade quilombola e muito pelo contrário, a gente ultimamente estamos encontrando ai certos problemas de racismo, de

discriminação nas escolas, então assim, a população da comunidade estuda mas enfrenta essas dificuldades. (Entrevistado D)

Além disso, ele expôs um problema recente sobre o abastecimento da merenda escolar que foi sentido por todos os alunos das escolas, sendo ou não da comunidade. Apesar disso, existem alguns fatores específicos com os membros da comunidade, os quais revelam uma trajetória acadêmica complicada. Segundo os entrevistados as escolas não estão preparadas para receber os Arturos. Os entrevistados relatam casos de racismo, discriminação e inaptidão dos professores para tratar dessas questões. O Entrevistado B aponta que há relatos de problemas na relação aluno-professor por preconceito racial e afirma que os jovens percebem o julgamento dos colegas e também dos docentes por serem negros e também quilombolas:

A trajetória acadêmica dos Arturos ainda é complicada, tem toda a discriminação que sofre na escola, como negro assim como qualquer outra pessoa negra, mas também a sua particularidade como quilombola, ai vira e mexe ainda aparece algum problema de discriminação, desvalorização dos Arturos. (Entrevistado B)

Outro ponto negativo é que o despreparo das escolas, de modo geral, em oferecer o ensino da história afro-brasileira, conforme é previsto na Lei 10.639/03. Segundo a ótica do Entrevistado C, atualmente poucas escolas do país possuem um projeto eficiente de implementação dessa lei e onde existe é por iniciativa de alguma comunidade tradicional próxima à escola:

Escola realmente preparada para atender uma comunidade quilombola, não é simplesmente implantar uma escola dentro da comunidade ou próxima da comunidade e essa escola não estar preparada de fato para atender os membros da comunidade, para você ter uma ideia dentro de todas as legislação que foram criada pelo governo federal pra reparar os danos causados a população negra as leis que foram surgindo nenhuma delas tem uma condição, uma organização de implementação, por exemplo, a lei 10.639 nós não temos no país uma escola que tenha um projeto totalmente voltado para a implantação dessa lei, muitas das vezes, o que se tem são trabalhos isolados que as vezes as próprias comunidades tradicionais e quilombolas estabelecem para com a escola mais próxima ou com as secretarias de educação é totalmente inferior ao que realmente deveria ser. (Entrevistado C)

Essa situação corrobora para que os membros da comunidade, em sua amplitude, saibam da importância da escola, mas não reconheçam valor no tipo de educação formal ministrada, pois ela não incorpora sua história, cultura e traços indentityários. Esse quadro, de acordo com o Entrevistado C, contribui para a evasão escolar dos membros da comunidade,

os quais não se reconhecem nesse ambiente escolar amiúde hostil e pouco amigável a suas características próprias. Dentro desse enfoque da evasão escolar, o Entrevistado B diz reconhecer como fundamental o papel das famílias em incentivar o jovem a progredir nos estudos, mas que frente às dificuldades relativas, por exemplo, ao preconceito sofrido nas escolas e não adaptação ao tipo de ensino, acaba sendo difícil contar com o apoio da família. Ademais, acontece o fato de que em muitos casos os próprios pais, espelhos para os filhos, não concluíram os estudos. Nesta perspectiva, o Entrevistado D destaca que há a tentativa por parte da Irmandade Nossa Senhora do Rosário em estabelecer diálogo com poder público municipal para criar nas escolas próximas à comunidade uma turma do EJA (Educação de Jovens e Adultos), mas afirma que a solicitação, até o momento presente, não foi atendida.

Dado esse contexto, o acesso ao ensino superior por membros da comunidade é bastante raro. Segundo o Entrevistado B “o número de pessoas que entraram na faculdade não corresponde nem a dez por cento do total de pessoas da comunidade”. Essa situação de baixo acesso ao ensino superior pode ser atribuída a alguns fatores como dificuldades financeiras para pagar os cursos e se manter na faculdade. Isso é afirmado mediante a seguinte fala:

E isso faz com que a comunidade muito das vezes não conclua nem mesmo o ensino médio, nem vou dizer ou ensino superior, porque são pouquíssimas, mas pouquíssimas mesmo, não chega nem a dez por cento da população da comunidade que consegue ter um acesso ao ensino superior, cerca de 80% a duras penas consegue a formação do ensino médio, daí pra frente barra nas questões de dificuldade financeira, da desigualdade social, racial e isso faz com que a população da comunidade não conclua os seus ensinos sua formação. (Entrevistado B)

Observa-se que conciliar a rotina de trabalho e estudo muitas vezes é complicado, então, o trabalho acaba sendo a prioridade em virtude da necessidade de conseguir o sustento próprio e o de sua família. Além disso, pleitear uma vaga em instituições configura-se como um objetivo difícil devido às disparidades de ensino e despreparo dos alunos quando comparados à rede privada de ensino. Ainda sobre essa questão, percebe-se um baixo conhecimento das ações que o poder público oferece e que poderiam auxiliar o ingresso no ensino superior e no ensino técnico, tais como políticas de cotas, Prouni e Pronatec. O Entrevistado D também cita considerar o ensino técnico como uma boa oportunidade para a juventude da comunidade. Apesar disso, relata que a entrada nessa modalidade de ensino não é frequente. O baixo nível de conhecimento acerca desses programas é apontado pelo Entrevistado C como uma das causas primárias do menor acesso às modalidades de ensino citadas. Os jovens, de modo geral, não buscam informações sobre como se inscrever e

participar. O Entrevistado B expõe que o ensino superior é costumeiramente visto como uma realidade distante, pois há poucos exemplos de pessoas próximas que estão matriculadas ou concluíram algum curso e também existe o ideário de que eles não estão devidamente preparados para os vestibulares. A respeito desse último ponto, o Entrevistado D relata que há muito tempo a comunidade tenta realizar um cursinho preparatório dentro da comunidade, de acordo com ele “Uma das iniciativas que a muito tempo nos vamos conversando é o cursinho preparatório para ENEM”, já tentaram apoio com o poder público municipal, mas não conseguiram e atualmente estão buscando por conta própria colaboradores para ajudar na concretização desse cursinho no intuito de adquirir material didático e professores voluntários.

Frente a essas problemáticas, a comunidade tenta se organizar para minimizar os efeitos ruins. Um exemplo é a busca pela realização do cursinho preparatório. O Entrevistado B ressalta que as complicações no acesso à educação geram impactos negativos para a comunidade como um todo. Embora exista na comunidade pessoas com um padrão aquisitivo melhor, empregos melhor remunerados, e empreendimentos próprios, verifica-se que os membros da comunidade, de modo geral, ocupam cargos com remunerações baixas. Ele afirma que “acaba que a comunidade fica com os trabalhos que sobram”. Na ótica dele, a educação possibilita uma ampliação das oportunidades e a comunidade necessita vislumbrar outras opções para o futuro. Além disso, ele identifica a boa trajetória acadêmica das pessoas que conseguiram melhorar sua condição econômica, associando diretamente esses aspectos, e acredita que mediante a educação mais pessoas poderão ter uma ascensão financeira e conquistar posições mais bem remuneradas.

Nesse sentido, o acesso à educação na comunidade perpassa por algumas problemáticas. Mesmo existindo a cobertura pelas escolas públicas da região, foi apontado que elas não apresentam o preparo adequado para atender aos Arturos devidamente, principalmente a existência casos de racismo no ambiente escolar. Outro ponto salientado foi a não aplicabilidade da história afro-brasileira na grade curricular das escolas, mas eles reconhecem que essa questão é geral na rede de ensino do país. Percebe-se também que o acesso a outros níveis de educação como técnico e superior ainda é incipiente pelos membros da comunidade. Isso é afirmado mediante os percalços enfrentados pelos Arturos durante sua trajetória acadêmica, às menores condições de competitividade que as escolas públicas usualmente apresentam e ao pouco conhecimento no tocante às informações reativas a políticas de ações afirmativas e bolsas de estudo. Além das desigualdades raciais que historicamente contribuem no aprofundamento das dificuldades para acessar esses níveis de

educação. Os entrevistados estão cientes desses gargalos referentes ao alcance da educação na comunidade e defendem que a educação corresponde a um importante agente de mudança para o futuro da juventude dos Arturos.

5.5 Desafios para o acesso a políticas públicas na comunidade dos Arturos

Ao verificar o contexto da sociedade brasileira em sua amplitude, observa-se que, não raro, alguns estratos da população dificilmente conseguem usufruir das políticas públicas de maneira uniforme. Isso é afirmado, pois existem grupos que vivenciam uma conjuntura marcada pelo menor acesso dos benefícios gerados pelas ações advindas do poder público. Esse quadro fica em evidência mediante a análise do alcance das políticas públicas referentes ao acesso à terra, saúde e educação na comunidade dos Arturos.

O trabalho de investigação revelou gargalos nesses três eixos temáticos. A questão do acesso à terra revela algumas dificuldades. Observa-se que para conseguir a posse formal do território a comunidade precisa seguir, basicamente, duas etapas: a certificação expedida pela Fundação Cultural Palmares e a titulação de terras emitida pelo INCRA. Os Arturos já possuem a certificação, mas devido a entraves envolvendo o INCRA a regularização fundiária por meio da titulação ainda não ocorreu. Sobre o aspecto da saúde, verifica-se que a comunidade utiliza os equipamentos e serviços de saúde oferecidos pela rede pública de Contagem. Além disso, foi apontado que o sistema de saúde da região não está preparado para o atendimento de enfermidades as quais de modo geral afetam os negros com mais frequência. Assim, os membros da comunidade acabam procurando o atendimento em outras localidades. Nesse sentido as eventuais dificuldades são semelhantes às que a parcela da população do município, dependente da rede pública, sofre. Em relação à educação, nota-se que, assim como no caso da saúde, os membros da comunidade utilizam os serviços da rede pública próximos ao território da comunidade. Apesar dos Arturos conseguirem o acesso às escolas, são relatadas situações de despreparo das instituições de ensino mediante casos de discriminação e preconceito. Ademais, o acesso ao ensino superior é bastante incipiente na comunidade.

Nessa perspectiva, é possível perceber que a comunidade possui alguns problemas que são, muitas vezes, aprofundados ou não solucionados pela ausência de políticas públicas específicas e também pelas dificuldades de acesso às já existentes. Por exemplo, no prisma do acesso à terra, embora exista o processo de regularização fundiária feito pelo INCRA, fatores

como a redução do poder de atuação desse órgão corroboram para que esse procedimento não ocorra de maneira efetiva. Ao considerar a saúde, os equipamentos da rede pública apresentam dificuldades em realizar o atendimento de acordo com o exposto na Política Nacional de Saúde Integral da População Negra. No caso da educação, verifica-se uma baixa utilização das políticas afirmativas que auxiliam no ingresso as universidades.

Conforme evidencia a teoria de políticas públicas, a arena política configura-se como um espaço conflituoso onde são equacionadas diversas necessidades, expectativas, possibilidades de atuação. Muitas vezes ocorrem situações nas quais um grupo precisa perder para que outros consigam benefícios. Nesse sentido é preciso ter voz para que as demandas de seu grupo sejam levadas em consideração durante o processo decisório. Além disso, a efetividade de uma política pública depende, entre outros fatores, do seu processo de formulação e implementação. Dessa forma, o poder público deve conhecer bem o contexto onde a política atuará e também avaliar as condições necessárias para sua aplicação.

A respeito dos pontos supracitados, observa-se que, apesar de existirem há décadas referências aos povos e comunidades tradicionais, as políticas públicas de atendimento a esse público ainda são escassas e eles, costumeiramente, são vistos como populações intocáveis cujas intervenções do poder público seriam temerárias. Outra dificuldade é que, não raro, os interesses das populações tradicionais se contrapõem aos de grupos com grande influência, por exemplo, latifundiários, construtoras e empresários de segmentos diversos. Assim, fazer valer as demandas dos povos e comunidades tradicionais torna-se, costumeiramente, uma tarefa penosa, dada sua limitada capacidade de pautar suas demandas perante a agenda pública e de influenciar o processo político. Além disso, nota-se que historicamente a população negra tem sofrido com um processo de invisibilidade e desigualdade social. Os Arturos como uma comunidade tradicional e negra reflete todo esse quadro complexo de atuação estatal.

Portanto, os desafios da comunidade dos Arturos para o acesso de políticas públicas tangem a capacidade de conseguir colocar suas demandas na agenda governamental e em uma melhor implantação das políticas existentes. O Entrevistado C afirma visualizar que se a comunidade fosse mais unida em prol de suas reivindicações, eles estariam mais avançados no atendimento de suas necessidades. Afirma que a mobilização poderia gerar impactos positivos para que as solicitações da comunidade sejam mais valorizadas nas esferas de poder decisório, de acordo com ele:

A comunidade, ela necessita de uma conscientização disso tudo, porque não adianta a gente também ter reconhecimentos, títulos, alcançar alguns benefícios sendo que a população da comunidade não abraça para fazer uso desses benefícios, essa é uma outra dificuldade que a gente encontra aqui, até uma dificuldade de conhecimento alguns não se interessam em saber de todas essas temáticas, essas titulações, aqueles que conhecem muitas vezes tem alguma dificuldade de entendimento e a outra parte não faz a mínima consciência do que isso significa pra comunidade. (Entrevistado C)

Os problemas recorrentes no processo de implementação relacionam-se com as dificuldades inerentes da atividade governamental. A escassez de recursos, obstáculos estruturais e as complexas lutas por interesse interferem diretamente no resultado das políticas públicas. Uma das grandes especificidades da comunidade dos Arturos é o fato de ela estar inserida em um contexto urbano. Essa conjuntura faz com que essa comunidade tradicional se relacione de modo singular com as políticas públicas destinadas ao segmento. O acesso à terra apresenta riscos devido, principalmente, à especulação imobiliária. No caso das políticas de saúde e educação, a comunidade, dispõe de certo acesso por aproveitar da estrutura existente no município, mesmo assim, para sua condição como tradicionais e negros existem debilidades no atendimento.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como objetivo analisar a maneira como tem ocorrido o acesso a políticas públicas na comunidade quilombola dos Arturos, sob o prisma das políticas de acesso à terra, educação e saúde. Nesse sentido, o estudo buscou investigar se esse grupo está usufruindo das ações do poder público existentes, no tocante a alcançar avanços em sua qualidade de vida e bem-estar. Cada capítulo contribuiu com informações que possibilitaram a construção de uma resposta para essa questão.

No capítulo dois o foco foi ampliar os conhecimentos acerca dos processos históricos de constituição dos quilombos. Desse modo, para cumprir esse objetivo buscou-se informações em materiais bibliográficos existentes relacionados a essa temática. Visto que os quilombolas correspondem a uma categoria de povos e comunidades tradicionais, o primeiro tópico expõe uma conceituação sobre esses grupos. De acordo com Diegues et al. (2000) os povos e comunidades tradicionais podem ser definidos como uma coletividade marcada por manifestações culturais próprias, formas específicas de se relacionar com o território e forte coesão entre seus membros. Os autores evidenciam alguns representantes desses povos e comunidades, por exemplo, índios, quilombolas, comunidades ribeirinhas, pescadores artesanais e demais grupos possuintes de características próprias de viver. O ordenamento jurídico brasileiro também expõe uma conceituação no Decreto 6.040/07, que descreve-os como “[...] grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social [...]” (Decreto 6.040, 2007, Art. 3). A literatura apontou que, de um modo geral, as populações tradicionais existentes no país estão vivendo sob uma conjuntura de exclusão e invisibilidade, o que conforme apontam Regô e Castro (2014), contribui para a necessidade de esses grupos terem acesso à políticas públicas.

Dentro desse enfoque, as comunidades quilombolas apresentam uma trajetória histórica única marcada por expressões culturais e formas específicas de se relacionar com o território, além de estarem associadas às lutas do período escravocrata. Essa ideia é reforçada por Schmitt, Turatti e Carvalho (2002), na perspectiva das autoras, os quilombos representam um conjunto de indivíduos os quais compartilham uma idade étnica, senso de pertencimento e identificação por suas manifestações culturais. Conforme afirma Gomes (1996), os quilombos, de modo geral, são possuintes de estruturas complexas de organização, nas quais se percebem a existência de práticas econômicas, estratégias comerciais e presença de movimentos sociais. Embora algumas áreas ocupadas por essas comunidades tenham sido

descobertas e desmanteladas ao longo do tempo, muitos quilombos se mantiveram vivos e sua trajetória proporcionou a constituição de territórios que evidenciam uma dinâmica própria de viver.

A partir da Constituição Federal de 88, as comunidades quilombolas, ainda que forma incipiente, receberam atenção por parte do poder público mediante a criação de dispositivos legais para assegurar direitos a esse grupo. No próprio texto constitucional, o artigo 68 do ADCT expõe sobre a proteção de terras quilombolas. Também se evidencia o Decreto 4887/03, este dispõe sobre o processo de regulamentação fundiária. A questão do território é bastante importante para os quilombolas, pois suas terras estão diretamente ligadas à sua origem e às formas de expressar suas práticas culturais, fatores que contribuem para a formação de identidade.

O estado de Minas Gerais, de acordo com informações da Fundação Cultural Palmares corresponde à terceira unidade da federação com o maior número de comunidades quilombolas certificadas. O Cedefes afirma que é considerável a presença de comunidades inseridas no contexto urbano em Minas Gerais, mesmo que a grande maioria delas esteja localizada em áreas rurais. A Comunidade a qual esse estudo se dirige está enquadrada em uma conjuntura urbana do município de Contagem.

No capítulo três realizou-se o levantamento das ações que o poder público desenvolveu que estejam ligadas diretamente aos quilombolas. Esse é um processo importante, pois possibilita observar o que o Estado avançou no atendimento aos anseios desse grupo. Nesse sentido, foi apresentada uma construção das atividades realizadas no período pós Constituição de 88, envolvendo a criação de legislações e políticas públicas. Antes de apresentar o conjunto de ações, foi preciso explicitar a contexto em que elas surgem. As heranças do período colonial impactam fortemente na realidade das comunidades quilombolas, alguns autores como Gelisnk e Siqueira (2014) apontam que durante esse período o sistema econômico era baseado no cultivo agrícola de larga escala no qual a mão de obra negra era amplamente explorada. Essa estrutura contribuiu para a formação da conjuntura fundiária do Brasil, marcada pela elevada concentração de renda e privilégios, além da presença da profunda desigualdade social. Conforme evidencia Prado Junior (1986), os negros foram um dos grupos que mais sofreu com essa desigualdade, muito em função da relação exploratória e excludente em que estavam submetidos na escravidão. Observa-se a manutenção desse quadro deficitário mesmo após a abolição da escravidão, que de acordo com Silva e Ferraz (2012) demonstrou a ineficiência do Estado Brasileiro em proporcionar a real autonomia para os negros.

Frente a esse contexto, ao longo dos anos uma série de movimentos sociais surgiram no país expondo suas demandas, necessidades e reivindicando a igualdade racial. Entre eles Gelisnk e Siqueira (2014) destacam a FNB (Frente Negra Brasileira), UHC (União dos Homens de Cor), UHC (União dos Homens de Cor) como fundamentais para mobilização da população e discutir em âmbito nacional a situação do negro. Em meados da década de 70 surge o MNU (Movimento Negro Unificado), este contribuiu para unir as reivindicações dessa parcela da população. Gonçalves (2017) expõe que a atuação do MNU foi essencial para que as temáticas relacionadas aos negros estivessem presentes nas discussões acerca da construção da Constituição de 88, que apresenta avanços no tocante à busca pela igualdade racial. O seu texto expõe, entre outros pontos, a criminalização do racismo, a proteção e promoção de manifestações culturais, além de citar o direito à propriedade de terras pelas comunidades remanescentes de quilombo. Após a promulgação da carta magna brasileira, observou-se um período de efervescência de ações voltadas para a igualdade racial, muito em função da criação da SEPPIR (Secretaria de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial) no governo Lula. Entre as intervenções que merecem destaque, em 2014 evidencia-se a criação do PBQ (Programa Brasil Quilombola). No âmbito do estado de Minas Gerais, a última década foi marcada pela criação de órgãos de promoção da igualdade racial, como o Conselho Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e o NAVCRADI (Núcleo de Atendimento às Vítimas de Crimes Raciais e Intolerância). Ademais, destaca-se a criação da Lei 21.147/2014, que estabelece em Minas Gerais a Política Estadual de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais.

O capítulo quatro apresentou a metodologia empregada no estudo de caso desse trabalho. Foi feita uma pesquisa descritiva com uma abordagem qualitativa utilizando pesquisa bibliográfica e o estudo de caso, pois os aspectos ligados à história da comunidade, bem como o levantamento das ações desempenhas pelo poder público aconteceu embasada em registros bibliográficos. Além disso, a respeito das técnicas de coleta de dados durante a pesquisa de campo, foram feitas entrevistas semiestruturadas com representantes da Comunidade dos Arturos.

O capítulo cinco corresponde à análise dos resultados do trabalho de investigação bibliográfico e das entrevistas. Verificou-se que a comunidade passou por uma série de transformações advindas do processo de crescimento urbano no entorno do território ocupado. Conforme é evidenciado pelo entrevistado A, atualmente vivem lá cerca de quatrocentas pessoas, as quais se consideram um agrupamento familiar e se orgulham dessa relação de parentesco.

Sobre a análise do acesso do acesso às políticas públicas, ao considerar os aspectos relativos ao território, evidenciou-se a presença de dificuldades no processo de titulação realizado pelo INCRA. Foi apontado que o órgão apresenta uma redução do seu poder de atuação, o que prejudica o desenvolvimento das etapas que compõe esse processo e consequentemente a emissão da titulação. Dessa forma, sem a regularização fundiária a comunidade não adquire a posse formal de suas terras. Isso é apontado pelos entrevistados como um fator de risco, pois as influências da especulação imobiliária circundam a comunidade, de modo que, a documentação de posse confere a devida proteção para resguardar suas terras.

Sobre as políticas de saúde, embora os membros da comunidade consigam acessar a rede pública de saúde municipal por meio dos postos de saúde, unidades de pronto atendimento, verifica-se que esses serviços, de modo geral, não têm as condições necessárias para atender enfermidade as quais se instalam com maior frequência na população negra, por exemplo, anemia falciforme e glaucoma. Nesses casos os membros da comunidade precisam se deslocar para outras localidades para realizar o atendimento, o que implica maiores custos e dificuldades como deslocamento e concorrência para o tratamento. Além disso, foram evidenciados obstáculos no atendimento à saúde da população idosa e problemas de cobertura costumeiramente encontrados no sistema público de saúde, como má qualidade do serviço de odontologia.

Sobre as políticas de educação, a cobertura da demanda dos ensinos básico, fundamental e médio ocorre por meio das escolas da rede pública próximas a comunidade. Apesar de haver o acesso às escolas alguns problemas são apresentados no tocante à ausência de uma educação contextualizada e suas consequências, incluindo casos de racismo por parte de professores. Foram relatadas numerosas situações de evasão escolar e a rara ocorrência de membros da comunidade no ensino superior ou técnico. Frente a esse quadro a própria comunidade tenta agir, por exemplo, buscando organizar um cursinho preparatório para o vestibular e reivindicando junto ao poder público a abertura de uma turma do EJA.

Dessa forma, é possível perceber dificuldades envolvendo o acesso a esses três seguimentos de políticas públicas. A regularização fundiária apresenta obstáculos que dificultam a aquisição da posse formal do território da comunidade. Embora a política estadual de desenvolvimento sustentável de povos e comunidades tradicionais preveja outra via para a regularização fundiária, essa possibilidade encontra-se em estágio inicial e carece de mais maturidade para realmente acontecer. A questão da saúde costumeiramente expõe dificuldades para aqueles que, como os Arturos, dependem majoritariamente da rede pública.

Mesmo assim observa-se que os aspectos de atendimento evidenciados na política nacional integral da população negra não estão sendo contemplados. No tocante à educação, é permitido afirmar que as diretrizes expostas na Lei 10.639/03 não são aplicadas. Essa legislação dispõe sobre a inclusão no currículo das escolas o ensino da história afro-brasileira, isso pode contribuir para a redução da discriminação racial, além de tornar a escola mais empática para a população negra. Percebe-se também que as políticas de cotas ou outras que auxiliam o ingresso nos ensinos técnicos e superior são pouco acessadas pelos Arturos.

As problemáticas evidenciadas nesses três enfoques geram impactos negativos para a comunidade. A titulação precisa acontecer visto que o território é um ponto importante para os Arturos, além de simbolizar toda a resistência de seus antepassados ele corresponde ao local de sobrevivência e moradia de seus membros, por meio do qual são efetivadas as suas manifestações culturais. Desse modo o território expressa as marcas indelévels dos Arturos, configurando-se como fundamental para a manutenção da comunidade. As dificuldades advindas da saúde são ruins, pois interferem diretamente no bem estar e qualidade de vida dos membros da comunidade. Nesse sentido, os problemas na área da educação desfavorecem a diversidade de oportunidades conferidas aos Arturos e também influenciam na possibilidade de ascensão social.

A respeito da atividade investigativa, podem ser verificados alguns elementos que limitam o alcance do trabalho. A conjuntura dos Arturos, tipicamente urbana, bem como seus reconhecimentos acerca das práticas culturais em âmbito estatal corroboram para que o acesso à políticas públicas seja distinto de grande parte das comunidades remanescentes de quilombo de Minas Gerais. Nesse sentido para compreender como é o alcance das ações governamentais, principalmente para aquelas ligadas à saúde e educação, de maneira mais ampla é interessante realizar esse trabalho de investigação com mais de uma comunidade e em contextos diferentes. Ademais para aprofundar mais nas questões do acesso à saúde poderiam ter sido realizadas entrevistas com mais usuários de serviços de saúde cujo atendimento não foi possível na rede de saúde local. Em relação à educação, outra ação seria entrevistas com os alunos das escolas para ampliar os conhecimentos acerca dos problemas relatados de inserção dos alunos quilombolas na rede convencional de ensino. Futuramente, a partir das principais respostas encontradas e das limitações identificadas, sugere-se trabalhos que possibilitem uma análise mais ampla, no sentido de verificar como ocorre o acesso a essas políticas públicas em comunidades com contexto diferentes, por exemplo, afastadas de um centro urbano.

Após o trabalho de análise é possível verificar que o acesso a esses três seguimentos de políticas públicas apresenta problemas. O fato de a comunidade estar inserida no contexto urbano afeta a maneira com que ela se relaciona com as políticas públicas analisadas. Isso é afirmado mediante pressões ligadas à especulação imobiliária e também ao aproveitamento das estruturas de saúde e educação públicas existentes no município de Contagem. Os Arturos como uma comunidade tradicional e negra englobam um grupo que, não raro, é pouco reconhecido nas esferas de poder decisório. Fazer com que suas demandas entrem na agenda governamental configura-se como um desafio, ainda mais em contextos onde o poder público se mostra mais favorável a grupos que historicamente possuem interesses opostos aos de povos e comunidades tradicionais. Além disso, existem problemas referentes à implementação de políticas já existentes para o seguimento quilombola. Desse modo a mobilização da comunidade é imprescindível para coordenar suas demandas, se mostrar para o Estado, reivindicar seus direitos e cobrar a devida efetividade das ações públicas.

REFERÊNCIAS

ALLEGRETTI, Mary. **A construção social de políticas ambientais: Chico Mendes e o movimento dos seringueiros**. 2002. 826 f. Tese (Doutorado) – Universidade de Brasília, Brasília.

ALMEIDA, Alfredo Wagner. Os quilombos e as novas etnias In: LEITÃO (org.) **Direitos Territoriais das Comunidades Negras Rurais**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 1999. Disponível em <<http://static.recantodasletras.com.br/arquivos/1300029.pdf>> Acesso em: 18. Nov. 2017.

ALVES Cléver. et. al. **Quilombos de Minas: manual de orientação jurídica**. 1. ed. Belo Horizonte: Escritório de Direitos Humanos do Estado de Minas Gerais, 2008.

ARUTTI, José. Políticas Públicas para quilombos: Terra, saúde e educação. In DE PAULA, Marilene; HERINGER, Rosan (org). **Caminhos Convergentes: Estado e sociedade na superação das desigualdades raciais no Brasil**. Rio de Janeiro: Actonaid, 2009.

BARROS, Ronaldo. Políticas de Promoção da Igualdade Racial: Um Novo Redesenho das Políticas Públicas no Brasil. In SANTOS, Katia; SOUZA, Edileuza (org). **SEPPIR – Promovendo a igualdade racial: para um Brasil sem Racismo**. Brasília. Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, 2016.

BRASIL, Decreto nº 4.886 de 20 de novembro de 2003. Institui a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial. **Diário Oficial da União**, Brasília 20 de novembro de 2003. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4886.htm> Acesso em: 04 de abril de 2018.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.

BRASIL. Decreto nº 4.887 de 20 de novembro de 2003. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos. **Diário Oficial da União**, Brasília 20 de novembro de 2003. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm> Acesso em: 10 de dezembro de 2017.

BRASIL. Decreto-Lei n. 5.051, de 19 de abril de 2004. Dispõe sobre a promulgação da Convenção 169 da OIT. **Diário Oficial da União**, Brasília, 19 abr. 2004. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5051.htm>. Acesso em: 15 out. 2017.

BRASIL. Decreto-Lei n. 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. Dispõe sobre a instituição da Política Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais. **Diário Oficial da União**, Brasília, 7 fev. 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm>. Acesso em: 15 out. 2017.

BRASIL. Decreto-Lei n. 8.750, de 9 de maio de 2016. Dispõe sobre a instituição do Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais. **Diário Oficial da União**, Brasília, 9 maio. 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8750.htm>. Acesso em: 15 out. 2017.

BRASIL. Lei nº 10.639 de 9 de janeiro de 2003. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira". **Diário Oficial da União**, Brasília 9 de janeiro de 2003.

Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.639.htm> Acesso em: 28 de março de 2018.

BRASIL. Lei nº 7.716 de 5 de janeiro de 1989. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. **Diário Oficial da União**, Brasília, 5 de janeiro de 1989. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7716.htm> Acesso em: 28 de abril de 2018.

BRETTAS, Aline; FROTA, Maria. O registro do Congado como instrumento de preservação do patrimônio mineiro; novas possibilidades. **Revista Eletrônica do Programa de Pós Graduação em Museologia e Patrimônio**. Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, 2012. Disponível em: < <http://revistamuseologiaepatrimonio.mast.br/index.php/ppgpmus/article/viewFile/138/176>> Acesso em: 15 de abril de 2018.

CALEGARE, Marcelo; HIGUCHI, Maria; BRUNO, Ana. Povos e Comunidades Tradicionais: das áreas protegidas à visibilidade política de grupos sociais portadores de identidade étnica e coletiva. **Ambiente e Sociedade**, São Paulo, v. 17, n.3, p. 115-134, jul-set 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/asoc/v17n3/v17n3a08.pdf>>. Acesso em: 14 de novembro de 2017.

CANTO, Adéli Casagrande do. **Quilombos e a materialização de direitos através das políticas públicas**: um estudo sobre o Recanto dos Evangélicos. 2008. 155 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-graduação em Extensão Rural, Santa Maria.

CARDOSO, LFC. Sobre imagens e quilombos: notas a respeito da construção da percepção acerca das comunidades quilombolas. **R. Est. Pesq. Educ.** 2010. p 11-20. Disponível em <[https://pt.scribd.com/document/354190494/ Sobre imagens e quilombos: notas a respeito da construção da percepção acerca das comunidades quilombolas](https://pt.scribd.com/document/354190494/Sobre-imagens-e-quilombos-notas-a-respeito-da-construcao-da-percepcao-acerca-das-comunidades-quilombolas)> Acesso em: 25. Nov. 2017

CASTRO, Jorge Abrahão de; RIBREIRO, José Aparecido Carlos. **As Políticas Sociais e a Constituição de 1988**: Conquistas e Desafios. In IPEA. Políticas Sociais: Acompanhamento e Análise. Vinte anos da Constituição. 2009.

COSTA, Karla. **Arturos, filhos do Rosário**: Nas práticas sociais, uma história que se revela na festa de Nossa Senhora do Rosário. 131 f. Dissertação (Mestrado) - Estudos do Lazer da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Educacional da Universidade Federal de Minas Gerais, 2013.

CSERMAK, Caio. **Pro povo é festa, pra gente é outra coisa**: Cultura popular, raça e políticas públicas na comunidade negra dos Arturos. 207 f. Dissertação (mestrado) – Departamento de Antropologia, Universidade de Brasília, 2013.

CUNHA, Manuela Carneiro da; ALMEIDA, Mauro W. Barbosa de. Populações Indígenas, Povos Tradicionais e Preservação na Amazônia. **Biodiversidade na Amazônia Brasileira. Avaliação e Ações Prioritárias para a Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios**, São Paulo, p. 184-193, out. 2001.

DE PAULA, Marilene; HERINGER, Rosan (org). **Caminhos Convergentes**: Estado e sociedade na superação das desigualdades raciais no Brasil. Rio de Janeiro: Actonaid, 2009.

DIEGUES, Antonio Carlos. et al, **Os Saberes Tradicionais e a Biodiversidade no Brasil**. São Paulo: NUPAUB-USP, 2000.

FILHO, Tarcísio. A legislação e o processo de construção de identidade de um grupo social negro. **Revista de Informação Legislativa**. Brasília, a. 48 n. 192 out./dez. 2011. Disponível em: < https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/48/192/ril_v48_n192_p147.pdf>. Acesso em: 04 de abril de 2018.

GELINSKI, Angela; SIQUEIRA, Rosângela. **Etnia Quilombola e Políticas Públicas: Lutas e conquistas no Paraná.** SEMINÁRIO NACIONAL ESTADO E POLÍTICAS SOCIAIS, 6, Paraná, 2014. Disponível em: < http://cac-php.unioeste.br/eventos/Anais/servico-social/anais/TC_ETNIA_QUILOMB_POLS_PUBLS_LUTAS_CONQUISTAS_PR.pdf>. Acesso em: 25 de abril de 2018.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa sócia.** 6 ed. São Paulo: Atlas 2012

GOMES, Flávio dos Santos. **História de Quilombolas: Mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX.** 1.ed. São Paulo: Cia das Letras, 1996. 432p.

GOMES, Núbia; PEREIRA, Edmilson. **Negras raízes mineiras: os Arturos.** Belo Horizonte, Mazza, 2000.

GONÇALVES, Ana. **Políticas Públicas para Quilombolas: A construção da cidadania na comunidade remanescente de quilombo do baú.** 151 f. Dissertação (mestrado) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Juiz de Fora, 2017.

GUSMÃO, N.M. Os Direitos dos Remanescentes de Quilombos Cultura Vozes, nº 6. São Paulo: Vozes, nov/dez de 1995. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=000068&pid=S1414-753X200200010000800012&lng+pt> Acesso em: 14. Nov. 2017.

IEPHA. **Cadernos do Patrimônio Imaterial: Comunidade dos Arturos.** Belo Horizonte, 2014. Disponível em: < http://www.iepha.mg.gov.br/images/com_arismartbook/download/9/Comunidade%20dos%20Arturos.pdf>. Acesso em: 15 de abril de 2018.

JACCOUD, Luciana, O combate ao racismo e à desigualdade: desafio das políticas públicas em igualdade racial. In THEODORO, Mário. **As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil 120 anos após a abolição.** 2. Ed. Brasília: Ipea, 2008. Cap. 6, p. 123-135.

MACHADO, Clever Alves. **Impasses comunitários para a participação no Programa Brasil Quilombola: Estudo de caso em uma Comunidade Tradicional Rural.**2016. 129 f. Dissertação (Mestrado) – Centro Universitário Una, Programa de Pós-graduação em Gestão Social, Belo Horizonte.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa.** 5 ed. São Paulo: Atlas 2002.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado da Fazenda. Decreto nº 46.671, de 10 de outubro de 2014. Institui a Comissão Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais. **Minas Gerais**, Belo Horizonte, 10 out. 2014.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado da Fazenda. Lei nº 21.1747, de 14 de janeiro de 2014. Institui a Política Estadual de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais. **Minas Gerais**, Belo Horizonte, 14 jan. 2014.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Guia de cadastramento de famílias quilombolas.** Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/cadastro_unico/guia-de-cadastramento-de-familias-quilombolas.pdf>. Acesso em: 08 de abril de 2018.

O'DWYER, Eliane Cantarino, Os quilombos do Trombetas e do Erepecuru-Cuminá. In O'DWYER, Eliane Cantarino. **Quilombos: identidade étnica e territorialidade.** 1. Ed. São Paulo: FGV, 2002. Cap. 7, p 255-280.

OLIVEIRA, Adélia Engrácia de. "Ocupação humana". In: SALATI, Enéas et al. **Amazônia: desenvolvimento, integração e ecologia.** São Paulo: Brasiliense; Brasília: CNPq, 1992, p.170-1.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Convenção 169**. Assinada na Conferência Internacional do Trabalho, 26 de julho de 1989.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. 19ª edição. Ed: Brasiliense S. A, São Paulo, 1986.

RÊGO, Lilane Sampaio; CASTRO, Marina Siqueira. Inclusão produtiva e etnodesenvolvimento para as comunidades quilombolas. In: PINTO, Alexandro Rodrigues. et. al (Org.) **Caderno de estudos desenvolvimento social em debate**. 1. Ed. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2014. Cap. 6, p. 117-148.

RODRIGUES, Barbara Luiza. **Primeiros olhares sobre as políticas públicas para comunidades remanescentes de quilombos**. 2014. 133 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Goiás, Programa de Pós-graduação em Direito, Goiás.

RODRIGUES, Vera. Programa Brasil Quilombola: Um ensaio sobre a política pública de promoção da igualdade racial para comunidades de quilombos. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, São Paulo, v. 15, n.57, novembro, 2010. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/cgpc/article/viewFile/3258/2121>>. Acesso em: 25 de abril de 2018.

RUA, Maria das Graças. **Análise de Políticas Públicas: Conceitos Básicos**. 2013. Disponível em: <https://aprender.ead.unb.br/pluginfile.php/13490/mod_folder/content/0/Bibliografia%20complementar/An%C3%A1lise%20de%20pol%C3%ADticas%20p%C3%BAblicas%20-%20Maria%20das%20Gra%C3%A7as%20Rua.pdf?forcedownload=1> Acesso em: 07 de abril de 2018.

SCHMITT, Alessandra; TURATTI, Maria Cecília Manzoli e CARVALHO, Marias Celine Pereira de. **A atualização do conceito de quilombo: identidade e território nas definições teóricas**. Ambiente e Sociedade, Campinas, Núcleo de Estudos e Pesquisas Ambientais/UNICAMP, nº.10, pp. 1-9, jan./jun. 2002. SODRÉ. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/asoc/n10/16889.pdf>> Acesso em: 18. Nov. 2017

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA. **Mapa Comunidades Quilombolas de Minas Gerais**. Planilha Excel. Belo Horizonte, 2017.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL. **Linha do tempo ações da SEPPPIR**. Disponível em: <<http://www.seppir.gov.br/linha-do-tempo-acoes-15-seppir-atual.pdf/view>>. Acesso em: 20 de março de 2018.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL. **Guia Programa Brasil Quilombola**. Disponível em: <<http://www.seppir.gov.br/portal-antigo/comunidades-tradicionais/programa-brasil-quilombola>>. Acesso em: 05 de março de 2018.

SILVA, Jesiel Souza; FERRAZ, José Maria Gusman. Questão Fundiária: a terra como necessidade social econômica para reprodução quilombola. **GeoTextos**. Vol. 8, n. 1, jul. 2012. p.73-96. Disponível em: <<https://portalseer.ufba.br/index.php/geotextos/article/view/5517/4379>>. Acesso em: 08 de maio de 2018.

SILVA, Tatiana. **Políticas de Igualdade Racial no Brasil: Avanços e Limites**. In CONFERÊNCIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, 3, 2013, Brasília.

SOUZA, Amarildo. **A luta pela garantia dos direitos quilombolas e as políticas públicas de ação afirmativa:** Limites e desafios. 55 f. Monografia – Curso de Especialização em Democracia Participativa, República e Movimentos Sociais, UFMG, 2010.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, nº 16, p. 20-45 jul/dez 2003.

TEIXEIRA, Elenaldo. **O papel das políticas públicas no desenvolvimento local e na transformação da realidade.** 2002. Disponível em: <<http://www.escoladebicicleta.com.br/politicaspUBLICAS.pdf>> Acesso em: 26 de maio de 2018.

TRIVIÑOS, Augusto N. **Introdução à pesquisa em ciências sociais:** a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

VIEIRA, Camila. **No giro do Rosário:** Dança e memória cultural na Comunidade dos Arturos. 183 f. Dissertação (mestrado) – Departamento de Antropologia Social, Universidade de São Paulo, 2003.

APÊNDICE A - Roteiro de entrevista com representantes da comunidade quilombola – Modelo 1 referente a história da comunidade

Bloco 1 – Conhecendo os Arturos

1. Na sua visão, o que são os Arturos, um grupo, família?
2. Sabe dizer qual o número de famílias que residem na comunidade hoje?
3. Como é o relacionamento interno das pessoas, são como vizinhos, sentem parte de uma comunidade?
4. Na sua visão como é a distribuição das idades dentro da comunidade, existem mais pessoas idosas, jovens?
5. É comum casamentos entre pessoas dentro da comunidade?
6. Veem pessoas de fora querendo morar dentro da comunidade?
7. O que na sua visão, une os Arturos como uma identidade, aspecto religioso, origem?

Bloco 2 – Busca por direitos

8. Como são encaminhados e como são resolvidos questões da comunidade?
 - 8.1. Como é a mobilização interna das pessoas qual o nível de participação das pessoas da comunidade para tratar dessas questões?
9. Como você Visualiza a busca por direitos dentro da comunidade?
10. Na sua visão, quais os maiores desafios que sua comunidade enfrenta em termos do acesso a políticas públicas?
11. Como você imagina o futuro dos Arturos, no sentido das pessoas continuarem morando lá ou se tiverem oportunidade de saírem de lá?

**APÊNDICE B - Roteiro de entrevista com representantes da comunidade quilombola –
Modelo 2 referente ao acesso de políticas públicas**

1. Como você avalia o acesso de políticas públicas na comunidade de saúde, acesso à terra e educação na comunidade?
 - 1.1 Saúde: Verificar o acesso à água/ saneamento básico/ iluminação
 - 1.2 Educação: Verificar relação aluno e escola/ acesso a livros didáticos/ alimentação dos alunos/ ensino da história afro-brasileira/ Acesso ao ES/ âmbito da educação dos adultos.
 - 1.3 Território: Em que ponto está a regularização fundiária/ especulação imobiliária/ segurança
2. A respeito desses assuntos, você gostaria de dizer algo que não foi perguntado?

APÊNDICE C - Termo de consentimento livre e esclarecido

Título da Pesquisa: Povos e Comunidades Tradicionais: um estudo de caso sobre o acesso a políticas públicas na comunidade dos Arturos

Nome do Pesquisador Principal ou: Lucas Daniel Marciano de Oliveira

Nome do Orientador: Max Melquiades da Silva

1. **Natureza da pesquisa:** A pesquisa corresponde ao trabalho de conclusão do Curso Superior de Administração Pública da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho. A natureza da pesquisa consiste em verificar com ocorre o acesso a políticas públicas em uma comunidade quilombola de Minas Gerais. O foco da pesquisa está na análise de três segmentos de políticas públicas: Educação, Saúde e Acesso à terra.
2. **Envolvimento na pesquisa:** Ao participar deste estudo você permite que o pesquisador Lucas Daniel Marciano de Oliveira utilize as informações para compor a análise do estudo de caso. Sempre que quiser poderá pedir mais informações sobre a pesquisa por meio dos contatos do pesquisador.
3. **Sobre as entrevistas:** As entrevistas serão feitas mediante a roteiros semiestruturados e acompanhadas de gravação feita pelo pesquisador.
4. **Confidencialidade:** Será respeitada a confidencialidade dos participantes, em nenhum momento do trabalho será exposta a identidade dos participantes.
5. **Benefícios:** Ao participar desta pesquisa você não terá nenhum benefício direto. Entretanto, esperamos que este estudo traga informações importantes sobre o contexto de acesso a políticas públicas da comunidade quilombola observada, onde pesquisador se compromete a divulgar os resultados obtidos.

Após estes esclarecimentos, solicitamos o seu consentimento de forma livre para participar desta pesquisa. Portanto preencha, por favor, os itens que se seguem.

Consentimento Livre e Esclarecido

Tendo em vista os itens acima apresentados, eu, de forma livre e esclarecida, manifesto meu consentimento em participar da pesquisa. Declaro que recebi cópia deste termo

de consentimento, e autorizo a realização da pesquisa e a divulgação dos dados obtidos neste estudo.

Nome do Participante da Pesquisa

Assinatura do Participante da Pesquisa

Assinatura do Pesquisador

Assinatura do Orientador

Pesquisador Principal: Lucas Daniel Marciano de Oliveira

Contato: (31) 99919-7402

**Fundação João Pinheiro: Alameda das Acácias, 70 - São Luiz, Belo Horizonte - MG,
31275-150**

Telefone da Fundação João Pinheiro: (31) 3448-9400